

PREFEITURA DE BIGUAÇU (SC)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/SEMAD/2015

BIGUAÇU (SC), 28 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito de Biguaçu, RAMON WOLLINGER, torna pública a abertura de inscrições para contratação de membros da Administração, em caráter temporário para o ano de 2015, através do Processo Seletivo Público - Edital 001/SEMAD/2015.

**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

- 1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.
- 1.2. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Público, as respectivas especialidades, vagas e reservas técnicas (RT), cargas horárias, e o salário (base janeiro de 2015) estão indicados,
  - a. No item 1 do anexo I, para o cargo de nível superior.
  - b. No item 2 do anexo I, para o cargo de nível médio.
  - c. No item 3 do anexo I, para os cargos de nível fundamental.
  - d. No item 4 do anexo I, para os cargos de nível fundamental – séries iniciais.
  - e. No item 5 do anexo I, para os cargos de nível alfabetizado.
- 1.3. A escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Processo Seletivo Público estão indicados:
  - a. No item 1 do anexo II, para o cargo de nível superior.
  - b. No item 2 do anexo II, para o cargo de nível médio.
  - c. No item 3 do anexo II, para os cargos de nível fundamental.
  - d. No item 4 do anexo II, para os cargos de nível fundamental – séries iniciais.
  - e. No item 5 do anexo II, para os cargos de nível alfabetizado.
- 1.4. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, obedecidas às normas do presente Edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O processo de inscrição a este Processo Seletivo Público dar-se-á através da Internet.
- 3.2. O Processo de inscrição ao Processo Seletivo Público previsto neste Edital pela Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
  - 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Processo Seletivo Público – Edital 001/SEMAD/2015 pela Internet consiste em acessar o site [www.adm2015.bigua.ieses.org](http://www.adm2015.bigua.ieses.org) apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar, no período de **10:00h de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015 até as 16:00h de sexta-feira, 6 de março de 2015.**
  - 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Processo Seletivo Público – Edital 001/SEMAD/2015 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma escolhida, até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 6 de março de 2015.**
  - 3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
    - a. O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
    - b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Boleto Bancário;
    - c. As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
    - d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento; e,
    - e. Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

- 3.2.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 2.437, de 27 de abril de 2007 (doadores de sangue).
- 3.3. Os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 2.437, de 27 de abril de 2007 (doadores de sangue), deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo Boleto, não efetuar seu pagamento e entregar a seguinte documentação para a obtenção da isenção da taxa de inscrição, protocolando estes documentos no setor de protocolo oficial da Prefeitura de Biguaçu com endereço constante do Anexo III a este edital, no horário **das 09 às 18 horas, até sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015.**
- Cópia do Boleto impresso;
  - Requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – **Item A do Anexo V**)
  - Comprovante de sua situação como doador e das 3 (três) doações efetuadas, nos termos da Lei citada.
- 3.3.1. Nos termos da orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue, as seguintes entidades:

Cidade	Unidade
<b>Blumenau</b>	Centro Hemoterápico de Blumenau
<b>Chapecó</b>	Hemocentro Regional de Chapecó (HEMOSC)
<b>Concórdia</b>	Hospital São Francisco
<b>Criciúma</b>	Hemocentro Regional de Criciúma (HEMOSC)
<b>Florianópolis</b>	Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC-Coordenador)
<b>Florianópolis</b>	Hospital Universitário – UFSC
<b>Joaçaba</b>	Hemocentro Regional de Joaçaba (HEMOSC)
<b>Joinville</b>	Hemocentro Regional de Joinville (HEMOSC)
<b>Lages</b>	Hemocentro Regional de Lages (HEMOSC)
<b>Rio do Sul</b>	Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí
<b>Tubarão</b>	Posto de Coleta (vinculado ao Hemocentro Regional de Criciúma)

- 3.3.2. Até **quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015**, após as 18 horas, será disponibilizado no site do concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.
- 3.3.3. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo boleto bancário, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
- 3.4. São condições mínimas de inscrição:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,
  - Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
- Nome do candidato;
  - Data de nascimento;
  - Código do cargo;
  - Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato; e,
  - Endereço completo ou endereço eletrônico;
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
  - Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
  - Com o pagamento correto do valor de inscrição ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado no item 3.3;
  - Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.7. O valor de inscrição para este concurso público, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor
Superior	R\$ 60,00
Médio	R\$ 50,00
Fundamental	R\$ 40,00
Fundamental – Séries Iniciais	R\$ 40,00
Alfabetizado	R\$ 40,00

- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar apenas 1 (uma) inscrição neste Processo Seletivo Público.
- 3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.

- 3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.
- 3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido.
- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para PROCESSO SELETIVO BIGUAÇU – EDITAL 001/SEMAD/2015, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 6 de março de 2015**, requerimento dirigido ao IESSES indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à cópia do boleto impresso e à fotocópia de seu comprovante de pagamento.
  - 3.14.1. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos pessoas com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
  - 3.14.2. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.14 devendo protocolar o mesmo no setor de protocolo oficial da Prefeitura de Biguaçu com endereço constante do Anexo III a este edital, no horário **das 09 às 18 horas, até sexta-feira, 6 de março de 2015**.
  - 3.14.3. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do subitem 3.14.2, provas em Braille, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
  - 3.14.4. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do item 3.14.2, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 20, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
  - 3.14.5. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do Processo Seletivo.
  - 3.14.6. A decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá ao IESSES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.
  - 3.14.7. O requerimento a que se refere o item 3.14 não se identifica com o requerimento previsto no item 7.1. (vagas reservadas a PcD), nem com ele guarda qualquer relação.
- 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.16. É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros, parentes ou assistentes da Comissão do Processo Seletivo, tanto da Prefeitura de Biguaçu, como do IESSES.
- 3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 3.18. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

#### 4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES.

- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESSES, disponibilizado na página do Processo Seletivo, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 18 de março de 2015**, até as 18 (dezoito) horas.
  - 4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.
- 4.2. O local e horário de provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, expedido até **quarta-feira, 25 de março de 2015**, até as 18 horas, para o endereço eletrônico que o candidato indicou ao efetuar sua inscrição.
- 4.3. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição **após às 18 horas de quarta-feira, 25 de março de 2015**, deverão retirá-lo no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **com a indicação de seu CPF e data de nascimento**.
- 4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.
  - 4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESSES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail **correcao@ieses.org** e, obrigatoriamente, indicando seu nome, seu número de inscrição e cargo - lotação a que concorre.
  - 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

**5. DAS PROVAS**

- 5.1. O Processo Seletivo Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas e práticas (quando aplicável) nas quais serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos objeto deste Processo Seletivo Público.
- 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **Anexo IV** ao presente Edital.
- 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas.
- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
  - 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
  - 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6. Os portões dos locais de prova serão fechados às 14 (quatorze) horas do dia da prova.
  - 5.6.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.7. A prova objetiva será realizada no **domingo, 29 de março de 2015**, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, terão duração de 4 (quatro) horas.
  - 5.7.1. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.8), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.
- 5.8. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.10. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta, ou seja, a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.11. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.12. O descumprimento dos itens 5.10 ou 5.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.13. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2:00h (duas horas) do início das mesmas.
  - 5.13.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
  - 5.13.2. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:
    - a. O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
    - b. O caderno de provas.
  - 5.13.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas.
- 5.14. O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Processo Seletivo Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.15. A Prefeitura de Biguaçu e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo Público.
- 5.16. DA PROVA OBJETIVA**
  - 5.16.1. A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.
  - 5.16.2. As provas objetivas terão questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no **Anexo IV** deste Edital.
  - 5.16.3. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
  - 5.16.4. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
  - 5.16.5. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.
  - 5.16.6. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.

- 5.16.7. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero):
- À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
  - À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
  - À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; e,
  - À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;
  - À(s) questão(ões) incorreta(s).
- 5.16.8. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que não tiver recebido nota 0 (zero) nas duas provas que compõe a prova objetiva.

#### 5.17. DA PROVA PRÁTICA

- 5.17.1. Serão convocados para as provas práticas, para os cargos previstos no **Anexo IV**, os candidatos aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico e pré-classificados até a posição 50 (cinquenta).
- 5.17.2. Havendo empate na última posição da pré-classificação, para aplicação do item 5.17.1, serão convocados todos os candidatos com a mesma média.
- 5.17.3. Os candidatos pré-classificados para a prova prática serão convocados por edital publicado no Diário Oficial dos Municípios, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência à data de sua realização, sendo naquele informada a data, local e horário de realização da prova e a disponibilidade da nominata dos convocados no mural da Sede da Prefeitura e no **site do Processo Seletivo indicado no item 3.2.1**.
- 5.17.4. Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova e, também, a menor média dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, as notas da prova objetiva dos candidatos individualmente.
- 5.17.5. Os candidatos aos cargos de que **tiverem como pré-requisito a necessidade de Carteira Nacional de Habilitação** em qualquer das categorias previstas, convocados para a prova prática, obrigatoriamente, deverão comparecer para a realização da referida prova portando Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria exigida.
- 5.17.6.1 O candidato que comparecer sem a carteira de habilitação no mínimo na categoria exigida será impedido de realizar a prova prática de direção, sendo considerado **NÃO APTO** na prova prática.
- 5.17.6. As provas práticas, para os cargos previstos no **Anexo IV**, valerá 10,00 pontos e visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato nos pontos previstos no respectivo anexo.
- 5.17.7. Demais informações a respeito da prática constarão de edital específico de convocação para as mesmas.
- 5.17.8. As provas práticas serão avaliadas através do conceito "APTO" e "NÃO APTO".
- 5.17.9. Será considerado APTO o candidato que atingir nota igual ou superior a 5,00 pontos na prova prática.
- 5.17.10. Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem o conceito "APTO".
- 5.18. Para a entrada nos locais de prova prática, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
- 5.18.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.18.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
- 5.18.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.18, quer eles estejam autenticados ou não.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e na Prova Objetiva de Conhecimento Específico e considerados "APTOS" na prova prática (quando houver) serão classificados por cargo, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais.
- $$\text{Média Ponderada} = \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 0,4 + \\ + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 0,6$$
- 6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **sexta-feira, 6 de março de 2015**).
- 6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
- Maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
  - Maior idade.
- 6.4. Serão considerados aprovados neste Processo Seletivo Público os candidatos classificados até a posição 50 na classificação.
- 6.5. O candidato que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteu, não obtiver a classificação até a posição limite referida nos itens 6.4 ou 6.5, será considerado reprovado no presente Processo Seletivo Público.



## 7. DAS VAGAS RESERVADAS A DEFICIENTES

- 7.1. Serão reservadas vagas às pessoas com deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência declarada, na proporção de 5% (cinco por cento) das contratações previstas para cada cargo.
- 7.1.1. São consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.
- 7.1.2. O candidato portador de deficiência deverá remeter para PROCESSO SELETIVO PÚBLICO BIGUAÇU – EDITAL 001/SEMAD/2015, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 6 de março de 2015**, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
  - Solicitação de enquadramento para concorrer a vaga reservada a portador de deficiência, e seu número de inscrição;
  - Laudo Médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF.
- 7.1.3. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 7.1.2 devendo protocolar o mesmo no setor de protocolo oficial da Prefeitura de Biguaçu com endereço constante do Anexo III a este edital, no horário **das 09 às 18 horas até sexta-feira, 6 de março de 2015**.
- 7.1.4. Os candidatos que se declararem deficientes, caso aprovados no processo seletivo, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura de Biguaçu, constituída na forma do art. 43 do Decreto n. 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.
- 7.1.5. A inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.2 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos deficientes.
- 7.1.6. Os candidatos com deferimento a participar de vagas reservadas a PcD serão classificados pela classificação geral e por classificação específica desta condição na disciplina/área.
- 7.1.7. Os candidatos PcD, respeitada a respectiva classificação específica, serão chamados para ocuparem a 5ª (quinta), 25ª (vigésima quinta) e 45ª (quadragésima quinta) vaga que ocorrer, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.
- 7.1.8. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos.
- 7.1.9. O requerimento a que se refere o item 7.1.2 não se constitui no requerimento previsto no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.

## 8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo.
- 8.2. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura de Biguaçu. A contratação é de competência do Prefeito Municipal de Biguaçu, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.3. A escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, indicados no item 1.3, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório para a contratação.
- 8.3.1. O candidato, quando convocado para contratação, deverá comparecer ao Exame Médico Admissional, na data estipulada, apresentando os exames e laudos médicos solicitados, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias.
- 8.3.1.1. O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do item 8.3.1, será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.4. Fica ciente o candidato aprovado que poderá ser deslocado para prestação de atividades em toda a área de atuação da Prefeitura de Biguaçu.
- 8.5. Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** o candidato deverá residir, **obrigatoriamente**, em uma das ruas pertencentes a região à qual está se candidatando, constantes do **Anexo VI** a este Edital.
- 8.5.1. O candidato que não comprovar a residências em um dos endereços exigidos, nos termos do item 8.5, será eliminado do Processo Seletivo.

## 9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
- ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
  - ao indeferimento de inscrição;
  - ao não deferimento de condições especiais de prova e da concorrência à vaga reservada a pessoa com deficiência;
  - à formulação das questões e respectivos quesitos;
  - à opção considerada como certa na prova objetiva;
  - ao resultado da prova prática;
  - aos resultados finais do Processo Seletivo Público para cada cargo.
- 9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015**.
- 9.3. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.b” e “9.1.c” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 19**

**de março de 2015 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 20 de março de 2015.**

- 9.4. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 30 de março de 2015.**
- 9.4.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 30 de março de 2015**, ali permanecendo até as **18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.**
- 9.4.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.d) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.e) deverá fazê-lo a partir das **10 (dez) horas de segunda-feira, 30 de março de 2015 até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 1 de abril de 2015.**
- 9.5. Os **resultados finais para os cargos sem prova prática** e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 29 de abril de 2015, até as 18 (dezoito) horas.**
- 9.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.f” (resultados finais do Processo Seletivo Público para os cargos sem prova prática) deverão ser interpostos **das 8 (oito) horas de quinta-feira, 30 de abril de 2015 as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 1 de maio de 2015.**
- 9.6. Os **resultados finais para os cargos com prova prática** e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 20 de maio de 2015, até as 18 (dezoito) horas.**
- 9.6.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.6.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.f” (resultado das provas práticas) e “9.1.g.” (resultados finais do Processo Seletivo Público para os cargos com prova prática) deverão ser interpostos **das 8 (oito) horas de quinta-feira, 21 de maio de 2015 as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 22 de maio de 2015.**
- 9.7. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
- 9.7.1. Se relativos ao indeferimento de inscrição e ao indeferimento ao pedido para condições especiais de prova, através de ato tornado disponível o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 horas de quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015.**
- 9.7.2. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados finais.
- 9.7.3. Se relativos aos resultados finais do Processo Seletivo Público – por documento individual a cada candidato, encaminhado ao endereço eletrônico que constar de sua ficha de inscrição, até **seis dias úteis após o encerramento do prazo de interposição dos pedidos de revisão.**
- 9.8. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.8.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.
- 9.8.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.
- 9.8.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.
- 9.8.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 9.8.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
- 9.8.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.
- 9.8.4.3. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.
- 9.8.5. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato, imprimi-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para PROCESSO SELETIVO PÚBLICO BIGUAÇU – EDITAL 001/SEMAD/2015, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 9.9. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de expedição do SEDEX-ECT.
- 9.10. Até 30 minutos após o encerramento das provas objetivas, os candidatos poderão interpor pedido de revisão sumário quanto à formulação das questões e respectivos quesitos, apresentando-o ao coordenador local de aplicação de prova.
- 9.11. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 9.12. É admitido recurso quanto:
- a. à homologação dos resultados finais.
- 9.13. Os recursos relativos aos itens 9.11.a. deverão ser interpostos nos **dois primeiros dias úteis** após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato.

- 9.13.1. Os recursos relativos aos itens 9.12.a. deverão ser protocolados junto à Sede da Prefeitura de Biguaçu, em seu horário de atendimento externo (vide **anexo III**), com a menção expressa que se relacionam a este Edital.
- 9.13.2. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá encaminhar, dentro do prazo previsto, o recurso indicado no item 9.12 para PROCESSO SELETIVO PÚBLICO BIGUAÇU – EDITAL 001/SEMAD/2015, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT.
- 9.14. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo - lotação e endereço para correspondência.

## 10. DO FORO JUDICIAL

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público de que trata este Edital é o da Comarca de Biguaçu (SC).

## 11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1. Fica delegada competência ao IESES para:
- 11.1.1. divulgar o Processo Seletivo;
  - 11.1.2. receber os dados e valores referentes as inscrições;
  - 11.1.3. deferir e indeferir as inscrições, os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, os pedidos de condições especial de prova e da concorrência à vaga reservada a pessoa com deficiência;
  - 11.1.4. elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;
  - 11.1.5. julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;
  - 11.1.6. prestar informações sobre o Processo Seletivo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Processo Seletivo Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura de Biguaçu.
- 12.2. A homologação do resultado deste Processo Seletivo Público será efetuada por cargo ou agrupamentos destes, a critério da Prefeitura de Biguaçu.
- 12.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no mural da Sede da Prefeitura de Biguaçu e publicado no Diário Oficial dos Municípios.
- 12.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1 e afixado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura de Biguaçu.
- 12.5. O resultado final (Ato de Homologação do Processo Seletivo) será publicado Diário Oficial dos Municípios apenas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público.
- 12.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 12.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento com aviso de recebimento (AR) à Prefeitura de Biguaçu indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Processo Seletivo Público objeto deste Edital.
- 12.7.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar a atualização indicada no item 12.7 devendo protocolar a mesma no setor de protocolo oficial da Prefeitura de Biguaçu com endereço constante do Anexo III a este edital, no horário **das 09 às 18 horas**.
- 12.8. Será excluído do Processo Seletivo, por Ato do IESES, o candidato que:
- 12.8.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
  - 12.8.2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - 12.8.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - 12.8.4. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
  - 12.8.5. Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 12.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Prefeitura de Biguaçu e pelo IESES.

Biguaçu (SC), 28 de janeiro de 2015.

**Ramon Wollinger**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I – Códigos, Cargos, Especialidades, Lotação, Vagas, Carga Horária e Salários

## 1. NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUB <sup>(1)</sup>	VENCIMENTO
1016	Advogado		RT	30h	R\$ 2.696,27	---	R\$ 2.696,27
1020	Arquiteto		RT	30h	R\$ 2.696,27	---	R\$ 2.696,27
1033	Assistente Social		RT	30h	R\$ 2.022,20	---	R\$ 2.022,20
1047	Biólogo		RT	30h	R\$ 2.022,20	---	R\$ 2.022,20
1050	Enfermeiro I		RT	30h	R\$ 2.022,20	R\$ 155,94	R\$ 2.178,14
1078	Engenheiro Agrônomo		RT	30h	R\$ 2.696,27	---	R\$ 2.696,27
1081	Engenheiro Ambiental		RT	30h	R\$ 2.696,27	---	R\$ 2.696,27
1095	Engenheiro Civil		RT	30h	R\$ 2.696,27	---	R\$ 2.696,27
1105	Engenheiro Florestal		RT	30h	R\$ 2.696,27	---	R\$ 2.696,27
1119	Engenheiro Sanitarista		RT	30h	R\$ 2.696,27	---	R\$ 2.696,27
1122	Espec. em Assuntos Educ.		RT	30h	R\$ 2.106,47	---	R\$ 2.106,47
1136	Farmacêutico I		RT	30h	R\$ 1.853,68	---	R\$ 1.853,68
1140	Farmacêutico II		RT	40h	R\$ 2.471,58	---	R\$ 2.471,58
1153	Fisioterapeuta I		RT	30h	R\$ 1.853,68	---	R\$ 1.853,68
1167	Fisioterapeuta II		RT	40h	R\$ 2.471,58	---	R\$ 2.471,58
1170	Fonoaudiólogo		RT	30h	R\$ 1.853,68	---	R\$ 1.853,68
1184	Médico (Clínico Geral)		RT	20h	R\$ 4.831,00	R\$ 155,94	R\$ 4.986,94
1198	Médico Especialista I	Cardiologista	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1208	Médico Especialista II	Ginecologia	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1211	Médico Especialista II	Oftalmologista	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1225	Médico Especialista III	Ortopedista	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1239	Médico Especialista IV	Pediatria	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1242	Médico Especialista IX	Radiologista	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1256	Médico Especialista V	Dermatologista	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1260	Médico Especialista VI	Endoscopia Digestiva	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1273	Médico Especialista VII	Infectologista	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1287	Médico Especialista VIII	Neurologista	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1290	Médico Especialista X	Urologista	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1300	Médico Especialista XI	Psiquiatra	RT	20h	R\$ 5.392,56	R\$ 155,94	R\$ 5.548,50
1314	Médico Veterinário I		RT	20h	R\$ 2.022,28	R\$ 155,94	R\$ 2.178,22
1328	Nutricionista I		RT	30h	R\$ 1.853,68	---	R\$ 1.853,68
1331	Nutricionista II		RT	40h	R\$ 2.471,58	---	R\$ 2.471,58
1345	Odontólogo		RT	20h	R\$ 2.246,98	R\$ 155,94	R\$ 2.402,92
1359	Odontólogo Especialista I	Endodontia	RT	20h	R\$ 2.808,63	R\$ 155,94	R\$ 2.964,57
1362	Odontólogo Especialista II	Odontopediatra	RT	20h	R\$ 2.808,63	R\$ 155,94	R\$ 2.964,57
1376	Odontólogo Especialista III	Cirurgia Bucomaxilo	RT	20h	R\$ 2.808,63	R\$ 155,94	R\$ 2.964,57
1380	Odontólogo Especialista IV	Pacientes Especiais	RT	20h	R\$ 2.808,63	R\$ 155,94	R\$ 2.964,57
1393	Odontólogo Especialista V	Periodontia	RT	20h	R\$ 2.808,63	R\$ 155,94	R\$ 2.964,57
1403	Odontólogo Especialista VI	Próteses	RT	20h	R\$ 2.808,63	R\$ 155,94	R\$ 2.964,57
1417	Psicólogo		RT	30h	R\$ 2.022,20	---	R\$ 2.022,20
1420	Terapeuta Ocupacional		RT	30h	R\$ 1.853,68	---	R\$ 1.853,68

## 2. NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUB <sup>(1)</sup>	VENCIMENTO
2018	Agente de Endemias		RT	40h	R\$ 1.056,03	R\$ 155,94	1.211,97
2021	Atendente da Criança e do Adolescente		RT	30h	R\$ 1.179,62	---	R\$ 1.179,62
2035	Auxiliar de Consultório Dentário		RT	30h	R\$ 1.179,62	R\$ 155,94	R\$ 1.335,56
2049	Escriturário		RT	30h	R\$ 1.550,35	---	R\$ 1.550,35
2052	Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental		RT	40h	R\$ 1.516,64	---	R\$ 1.516,64
2066	Monitor de Transporte Escolar		RT	40h	R\$ 1.011,10	---	R\$ 1.011,10
2070	Técnico de Edificações		RT	30h	R\$ 1.685,16	---	R\$ 1.685,16
2083	Técnico em Enfermagem I		RT	30h	R\$ 1.516,64	R\$ 155,94	R\$ 1.672,58
2097	Técnico em Saneamento		RT	30h	R\$ 1.685,16	---	R\$ 1.685,16

**3. NÍVEL FUNDAMENTAL**

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUB (1)	VENCIMENTO
3010	Agente Comunitária de Saúde – Bom Viver	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3023	Agente Comunitária de Saúde – Cachoeiras	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3037	Agente Comunitária de Saúde – Centro	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3040	Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos I	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3054	Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos II	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3068	Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos III	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3071	Agente Comunitária de Saúde – Estiva	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3085	Agente Comunitária de Saúde – Fazenda	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3099	Agente Comunitária de Saúde – Jardim Anápolis	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3109	Agente Comunitária de Saúde – Jardim Janaina I	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3112	Agente Comunitária de Saúde – Jardim Janaina II	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3126	Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio I	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3130	Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio II	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3143	Agente Comunitária de Saúde – Prado	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3157	Agente Comunitária de Saúde – Rio Caveiras	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3160	Agente Comunitária de Saúde – Santa Catarina	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3174	Agente Comunitária de Saúde – Saveiro	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3188	Agente Comunitária de Saúde – Sorocaba de Dentro	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3191	Agente Comunitária de Saúde – Sorocaba de Fora	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3201	Agente Comunitária de Saúde – Tijuquinhas	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3215	Agente Comunitária de Saúde – Três Riachos	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3229	Agente Comunitária de Saúde – Vendaval	RT	40h	R\$ 779,66	R\$ 155,94	R\$ 935,60
3232	Almoxarife	RT	40h	R\$ 1.348,14	---	R\$ 1.348,14
3250	Auxiliar de Veterinário I	RT	30h	R\$ 954,93	R\$ 155,94	R\$ 1.110,87
3263	Auxiliar de Veterinário II	RT	40h	R\$ 1.273,24	R\$ 155,94	R\$ 1.429,18
3277	Operador de Máquina de Corte	RT	40h	R\$ 1.516,64	---	R\$ 1.672,58
3280	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	RT	40h	R\$ 1.516,64	---	R\$ 1.672,58
3294	Operador de Retroescavadeira	RT	40h	R\$ 1.516,64	---	R\$ 1.672,58
3304	Operador de Roçadeira Costal	RT	40h	R\$ 1.516,64	---	R\$ 1.672,58
3318	Operador de Trator Agrícola	RT	40h	R\$ 1.516,64	---	R\$ 1.672,58
3321	Recepcionista	RT	30h	R\$ 954,93	---	R\$ 954,93
3335	Telefonista	RT	30h	R\$ 954,93	---	R\$ 954,93
3349	Motorista de Transporte Escolar	RT	40h	R\$ 1.516,64	---	R\$ 1.672,58

**4. NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS**

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUB (1)	VENCIMENTO
4011	Auxiliar de Saúde II		RT	30h	R\$ 1.011,10	R\$ 155,94	R\$ 1.167,04
4025	Aux. de Serv. Gerais III	Jardineiro	RT	40h	R\$ 898,76	---	R\$ 898,76
4042	Carpinteiro		RT	40h	R\$ 1.348,14	---	R\$ 1.348,14
4056	Coveiro		RT	40h	R\$ 898,76	R\$ 155,94	R\$ 1.054,70
4060	Eletricista		RT	40h	R\$ 1.348,14	---	R\$ 1.348,14
4073	Encanador		RT	40h	R\$ 1.348,14	---	R\$ 1.348,14
4087	Motorista I	Carteira B - Veículos Leves	RT	40h	R\$ 1.516,64	---	R\$ 1.516,64
4090	Motorista II	Carteira C - Veículos Leves e Utilitários	RT	40h	R\$ 1.516,64	---	R\$ 1.516,64
4100	Motorista III	Carteira D - Ônibus, Utilitários e Ambulância	RT	40h	R\$ 1.516,64	---	R\$ 1.516,64
4114	Motorista IV	Carteira E – Caminhões	RT	40h	R\$ 1.516,64	---	R\$ 1.516,64
4128	Pedreiro		RT	40h	R\$ 1.348,14	---	R\$ 1.348,14
4131	Vigia		RT	40h	R\$ 898,76	---	R\$ 898,76

**5. NÍVEL ALFABETIZADO**

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUB (1)	VENCIMENTO
5013	Auxiliar de Manutenção e Conservação	Operação Braçal	RT	40h	R\$ 898,76	---	R\$ 898,76
5027	Auxiliar de Serviços Gerais IV	Merendeira	RT	40h	R\$ 898,76	---	R\$ 898,76
5030	Auxiliar de Serviços Gerais V	Servente	RT	40h	R\$ 898,76	---	R\$ 898,76
5044	Calceteiro		RT	40h	R\$ 1.348,14	---	R\$ 1.348,14

## ANEXO II – Códigos, Cargos, Especialidade, Escolaridade e demais requisitos.

## 1. NÍVEL SUPERIOR

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
1016	Advogado		Nível Superior em Direito	Registro na OAB
1020	Arquiteto		Nível Superior em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Registro no Conselho
1033	Assistente Social		Nível Superior em Serviço Social	Registro no Conselho
1047	Biólogo		Nível Superior em Biologia	Registro no Conselho
1050	Enfermeiro I		Nível Superior em Enfermagem	Registro no Conselho
1078	Engenheiro Agrônomo		Nível Superior em Agronomia	Registro no Conselho
1081	Engenheiro Ambiental		Graduação em Engenharia Ambiental	Registro no Conselho
1095	Engenheiro Civil		Graduação em Engenharia Civil	Registro no Conselho
1105	Engenheiro Florestal		Graduação em Engenharia Florestal	Registro no Conselho
1119	Engenheiro Sanitarista		Graduação em Engenharia Sanitária	Registro no Conselho
1122	Espec. em Assuntos Educ.		Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	Registro no Conselho
1136	Farmacêutico I		Nível Superior em Farmácia	Registro no Conselho
1140	Farmacêutico II		Nível Superior em Farmácia	Registro no Conselho
1153	Fisioterapeuta I		Nível Superior em Fisioterapia	Registro no Conselho
1167	Fisioterapeuta II		Nível Superior em Fisioterapia	Registro no Conselho
1170	Fonoaudiólogo		Nível Superior em Fonoaudiologia	Registro no Conselho
1184	Médico (Clínico Geral)		Nível Superior em Medicina	Registro no Conselho
1198	Médico Especialista I	Cardiologista	Nível Superior em Medicina com especialização em Cardiologia	Registro no Conselho
1208	Médico Especialista II	Ginecologia	Nível Superior em Medicina com especialização em Ginecologia	Registro no Conselho
1211	Médico Especialista II	Oftalmologista	Nível Superior em Medicina com especialização em Oftalmologia	Registro no Conselho
1225	Médico Especialista III	Ortopedista	Nível Superior em Medicina com especialização em Ortopedia	Registro no Conselho
1239	Médico Especialista IV	Pediatria	Nível Superior em Medicina com especialização em Pediatria	Registro no Conselho
1242	Médico Especialista IX	Radiologista	Nível Superior em Medicina com especialização em Radiologia	Registro no Conselho
1256	Médico Especialista V	Dermatologista	Nível Superior em Medicina com especialização em Dermatologia	Registro no Conselho
1260	Médico Especialista VI	Endoscopia Digestiva	Nível Superior em Medicina com especialização em Gastrenterologia	Registro no Conselho
1273	Médico Especialista VII	Infectologista	Nível Superior em Medicina com especialização em Infectologia	Registro no Conselho
1287	Médico Especialista VIII	Neurologista	Nível Superior em Medicina com especialização em Neurologia	Registro no Conselho
1290	Médico Especialista X	Urologista	Nível Superior em Medicina com especialização em Urologia	Registro no Conselho
1300	Médico Especialista XI	Psiquiatra	Nível Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria	Registro no Conselho
1314	Médico Veterinário I		Nível Superior em Medicina Veterinária	Registro no Conselho
1328	Nutricionista I		Nível Superior em Nutricionismo	Registro no Conselho
1331	Nutricionista II		Nível Superior em Nutricionismo	Registro no Conselho
1345	Odontólogo		Nível Superior em Odontologia	Registro no Conselho
1359	Odontólogo Especialista I	Endodontia	Nível Superior em Odontologia com especialização em Endodontia	Registro no Conselho
1362	Odontólogo Especialista II	Odontopediatria	Nível Superior em Odontologia com especialização em Odontopediatria	Registro no Conselho
1376	Odontólogo Especialista III	Cirurgia Bucomaxilo	Nível Superior em Odontologia com especialização em Cirurgia Bucomaxilo	Registro no Conselho
1380	Odontólogo Especialista IV	Pacientes Especiais	Nível Superior em Odontologia com especialização em Pacientes Especiais	Registro no Conselho
1393	Odontólogo Especialista V	Periodontia	Nível Superior em Odontologia com especialização em Periodontia	Registro no Conselho
1403	Odontólogo Especialista VI	Próteses	Nível Superior em Odontologia com especialização em Próteses	Registro no Conselho
1417	Psicólogo		Nível Superior em Psicologia	Registro no Conselho
1420	Terapeuta Ocupacional		Nível Superior em Terapia Ocupacional	Registro no Conselho

## 2. NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
2018	Agente de Endemias		Ensino Médio Completo	
2021	Atendente da Criança e do Adolescente		Ensino Médio Completo	
2035	Auxiliar de Consultório Dentário		Ensino Médio Completo	Registro no CRO como ACD ou ASB ou TSB
2049	Escriturário		Ensino Médio Completo	
2052	Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental		Ensino Médio Completo	Curso Técnico e Registro no Conselho
2066	Monitor de Transporte Escolar		Ensino Médio Completo	
2070	Técnico de Edificações		Ensino Médio Completo	Curso Técnico e Registro no Conselho
2083	Técnico em Enfermagem I		Ensino Médio Completo	Curso Técnico e Registro no Conselho
2097	Técnico em Saneamento		Ensino Médio Completo	Curso Técnico e Registro no Conselho

**3. NÍVEL FUNDAMENTAL**

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
3010	Agente Comunitária de Saúde – Bom Viver	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3023	Agente Comunitária de Saúde – Cachoeiras	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3037	Agente Comunitária de Saúde – Centro	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3040	Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos I	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3054	Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos II	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3068	Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos III	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3071	Agente Comunitária de Saúde – Estiva	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3085	Agente Comunitária de Saúde – Fazenda	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3099	Agente Comunitária de Saúde – Jardim Anápolis	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3109	Agente Comunitária de Saúde – Jardim Janaina I	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3112	Agente Comunitária de Saúde – Jardim Janaina II	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3126	Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio I	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3130	Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio II	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3143	Agente Comunitária de Saúde – Prado	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3157	Agente Comunitária de Saúde – Rio Caveiras	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3160	Agente Comunitária de Saúde – Santa Catarina	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3174	Agente Comunitária de Saúde – Saveiro	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3188	Agente Comunitária de Saúde – Sorocaba de Dentro	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3191	Agente Comunitária de Saúde – Sorocaba de Fora	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3201	Agente Comunitária de Saúde – Tijuquinhas	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3215	Agente Comunitária de Saúde – Três Riachos	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3229	Agente Comunitária de Saúde – Vendaval	Nível Fundamental Completo	Residir nos endereços constantes do anexo VI
3232	Almoxarife	Nível Fundamental Completo	
3250	Auxiliar de Veterinário I	Nível Fundamental Completo	
3263	Auxiliar de Veterinário II	Nível Fundamental Completo	
3277	Operador de Máquina de Corte	Nível Fundamental Completo	
3280	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	Nível Fundamental Completo	
3294	Operador de Retroescavadeira	Nível Fundamental Completo	
3304	Operador de Roçadeira Costal	Nível Fundamental Completo	
3318	Operador de Trator Agrícola	Nível Fundamental Completo	
3321	Recepcionista	Nível Fundamental Completo	
3335	Telefonista	Nível Fundamental Completo	
3349	Motorista de Transporte Escolar	Nível Fundamental Completo	Carteira de Habilitação tipo "D"

**4. NÍVEL FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS**

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
4011	Auxiliar de Saúde II		Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	Curso Técnico em Farmácia
4025	Aux. de Serv. Gerais III	Jardineiro	Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	
4042	Carpinteiro		Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	
4056	Coveiro		Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	
4060	Eletricista		Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	
4073	Encanador		Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	
4087	Motorista I	Carteira B - Veículos Leves	Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	Carteira de Habilitação tipo "B"
4090	Motorista II	Carteira C - Veículos Leves e Utilitários	Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	Carteira de Habilitação tipo "C"
4100	Motorista III	Carteira D - Ônibus, Utilitários e Ambulância	Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	Carteira de Habilitação tipo "D"
4114	Motorista IV	Carteira E – Caminhões	Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	Carteira de Habilitação tipo "E"
4128	Pedreiro		Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	
4131	Vigia		Ens. Fund. – 4ª Séries Completo	

**5. NÍVEL ALFABETIZADO**

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
5013	Auxiliar de Manutenção e Conservação	Operação Braçal	Alfabetizado	
5027	Auxiliar de Serviços Gerais IV	Merendeira	Alfabetizado	
5030	Auxiliar de Serviços Gerais V	Servente	Alfabetizado	
5044	Calceteiro		Alfabetizado	

**ANEXO III – Sede, postos de atendimento, endereços e horários de atendimento**

Descrição	Endereço	Horário de Atendimento
Prefeitura de Biguaçu	Praça Nereu Ramos, 90. Centro. Biguaçu / SC	12 as 18 horas

## ANEXO IV – Provas e Programas

**Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de dezembro de 2014.**

**1. Nível Superior****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível superior e terá 20 (vinte questões) como segue:

**Língua Portuguesa – 08 (oito) questões**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

**Matemática e Noções de Lógica – 06 (seis) questões**

Números inteiros, racionais e reais. Razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta e porcentagens. Juros simples e compostos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Inflação, variação cambial e taxa de juros. Análise de investimentos: método do valor anual uniforme equivalente, método do valor presente, método da taxa interna de retorno, taxa mínima de atratividade. Noções de Lógica.

**Noções de Informática – 06 (seis) questões**

Conceitos básicos. *Software*, *hardware* e redes. Noções de Microsoft Windows. Editor de texto Microsoft Word 2010. Planilha Eletrônica Microsoft Excel 2010. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico Microsoft Outlook 2010. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

**PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será específica a cada um dos cargos de nível superior e terá 10 (dez questões) como segue:

**1016 – Advogado**

**Direito Constitucional:** Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da Administração Pública: disposições gerais. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; Da Justiça Federal. Das funções essenciais à Justiça. Da Advocacia Pública, da Advocacia e Defensoria Pública. **Direito Administrativo:** Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades (inclusive pregão); tipos. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Lei de Responsabilidade Fiscal. Improbidade administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **Direito do Trabalho:** Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST. **Direito Tributário:** Sistema tributário nacional e federalismo fiscal. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980), Princípios e Espécies de tributos. **Direito Civil e Processual Civil:** Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. Domicílio. Bens: conceito e espécies. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência; caso fortuito e força maior. Direitos reais. Espécies. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da Justiça. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Mandado de segurança. Da responsabilidade civil do médico. Da responsabilidade do Código de Defesa do Consumidor nas relações médico-paciente. Recursos, cumprimento de sentença, impugnação, liquidação de sentença, execução de título extrajudicial. **Direito Penal:** Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

**Prova Prática:** Não há.



**1020 - Arquiteto**

Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a sensação de bem-estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Autocad 2D e 3D. Maquete Eletrônica. Planejamento e desenho urbano. Normas de acessibilidade do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. Legislação Municipal de Biguaçu.

**Prova Prática:** Não há.

**1033 - Assistente Social**

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências européia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinariedade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Segurança Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social.

**Prova Prática:** Não há.

**1047 - Biólogo**

O método científico. Técnicas laboratoriais: microscopia, preparação de lâminas, coleta e dissecação de materiais, etc. Seres vivos: classificação, características, estrutura e funções. Dinâmica dos ecossistemas. Populações e comunidades. Biosfera e os biociclos. Seres vivos e suas relações. Regiões fitogeográficas de Santa Catarina e do Brasil. Parques florestais e reservas biológicas de Santa Catarina e do Brasil. Desequilíbrios ecológicos: poluentes e poluição, tipos doenças, etc. Conferências mundiais sobre o meio ambiente. Controle Ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos poderes públicos, federal, estadual e municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros técnicos federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA. As legislações pertinentes. Limnologia. Águas Continentais: características do Meio, Compartimentos e Comunidades. Etapas do Metabolismo do Ecossistema Aquático. Recuperação de Ecossistemas lacustre. Eutrofização artificial. Ecologia. Ecossistema. Ciclos biogeoquímicos. Ecologia de populações, interações entre as espécies; metapopulações. Classificação de comunidades. Biodiversidade - métodos de mensuração. Biodiversidade: padrões biogeográficos. Nicho ecológico e a estrutura de comunidades. Efeito da predação sobre a estrutura das comunidades. Sucessão ecológica. Desenvolvimento e Evolução no Ecossistema. Estatística aplicada à biologia. Variáveis e gráficos. Parâmetros. Probabilidade. Mangue. Ambiente, fauna e flora. Noções básicas de Aqüicultura. Infra-estrutura. Tipos de manejo. Espécies permitidas para cultivo na região do município de Biguaçu. Formas de controle ambiental. Biologia da Conservação. Ameaças à diversidade Biológica. Conservação de populações e espécies. Conservação de comunidades. Conservação e Desenvolvimento sustentável. Gestão Ambiental e Desenvolvimento sustentável. Princípios de Gestão Ambiental. Modelo de Gestão Ambiental. Manejo de Fauna Silvestre. Conceituação e objetivo do manejo da fauna. Instrumentação das técnicas de manejo. Tipos de criadouro, técnicas de criação. Zoologia. Os animais e seu ambiente. Biosfera e distribuição animal. Ecologia animal.

**Prova Prática:** Não há.

**1050 - Enfermeiro I**

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Direitos da criança e do adolescente. Políticas de Saúde/Ministério da Saúde: Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Maternidade Segura, Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Aspectos psicossociais da hospitalização: clientela, família, equipe de saúde. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Noções de microbiologia e parasitologia. Fundamentos de enfermagem: assepsia hospitalar, sinais vitais, terapêutica medicamentosa, sondagens, curativo, oxigenioterapia, alimentação, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais em pediatria, métodos de esterilização e desinfecção, precauções universais. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância: afecções respiratórias, afecções de pele, desidratação, desnutrição, verminose, doenças meningocócicas. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de distúrbios neurológicos,

cardíacos, gástricos, nutricionais. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de diabetes Mellitus. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de câncer: leucemia, tumores do Sistema Nervoso Central, Hodgkin. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores do vírus Hiv/Aids. Assistência de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem à criança e adolescente nas urgências e emergências: parada cardiorrespiratórias, acidentes na infância, traumatismos, afogamento, queimaduras, intoxicações, convulsão, mordeduras, hemorragias, maus tratos. Assistência de enfermagem em terapia intensiva. Doenças infecciosas imunopreveníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Assistência de Enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização – esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde – Rede de Frio; ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica. Assistência de Enfermagem à saúde da mulher adolescente, com ênfase a: prevenção e controle de câncer cérvico-uterino; doenças sexualmente transmissíveis e Aids; gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno; planejamento familiar – anticoncepção, direitos reprodutivos. Cuidados imediatos ao recém-nascido, características do recém-nascido, alojamento conjunto. Consulta de enfermagem pré-natal e pediátrica.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1078 - Engenheiro Agrônomo**

Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, quarentena vegetal (tratamentos quarentenários, zonas de baixa prevalência de pragas, zonas livres de pragas, sistemas de minimização de riscos (sistema approach), certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem. Organismos geneticamente modificados. Agricultura orgânica. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal. Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal. Legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas. Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais e blocos econômicos regionais. Procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1081 - Engenheiro Ambiental**

Legislações específicas de zoneamento e utilização do solo no Município de Biguaçu. Lei Orgânica do Município de Biguaçu (artigos que tratam da legislação urbanística). Estatuto das Cidades. Noções de Informática – planilha eletrônica, editor de texto, correio eletrônico e Internet, Autocad. Elaboração e execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Processo de projeto: características básicas e tipos de projetos; Planos e projetos urbanísticos: planos urbanísticos; projetos de desenho urbano, loteamentos, remembramentos e desmembramentos de terrenos. Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidro-sanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica. Projetos de paisagismo; projetos de reforma. Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e ART. Coordenação e compatibilizarão de projetos; Garantia e controle da quantidade do projeto e da obra. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: Contrato, responsabilidade e garantia, licenças, aprovações e franquias. Plano mestre e cronograma mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Finalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1095 - Engenheiro Civil**

Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico-financeiro, Licitações e Contratos de obras públicas (Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações); execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações; etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado; normas para construção civil; patologias da construção civil; higiene e segurança do trabalho; Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral; Laudo técnico; Parecer técnico; Estudos de viabilidade técnico-econômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação (Código de Processo Civil - CPC); Fiscalização de obras e serviços: Preparação do terreno – topografia; Projeto estrutural – especificação e detalhamento da armadura; Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário - Calhas, condutores verticais e condutores horizontais para esgotamento de águas pluviais; Sistemas preventivos contra incêndio; Entrega da Obra; Mensuração de obra e serviço; Controle de qualidade: dos materiais e dos serviços; Elaboração de projetos: assessoria e supervisão; Ajuste de projeto aos imprevistos; Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de *layout*. Elaboração de projetos de pavimentação e drenagem urbana. Autocad 2D e 3D. Legislação Municipal de Biguaçu.

**Prova Prática:** Não há.

**1105 - Engenheiro Florestal**

Política Nacional de Meio Ambiente. Política de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina. Gestão ambiental. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Planos de Controle Ambiental (PCAs). Zoneamento Ecológico-Econômico. Base conceitual sobre desenvolvimento sustentável. Degradação e Poluição Ambiental. Responsabilidade por dano ao meio ambiente. Ecologia Florestal. Recuperação de Áreas Degradadas com espécies nativas. Mecanização e Exploração Florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. Inventário Florestal. Manejo Florestal. Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: viveiros florestais; preparo da área e plantio, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama. Indústria e tecnologia da madeira: planejamento e serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, classificação de madeira, industrialização de madeira laminada e compensada, industrialização de madeira aglomerada. Legislação: Constituição Federal e o Meio Ambiente. Código Florestal. Política Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei de Proteção à Fauna. Lei dos Crimes Ambientais. Código Estadual de Meio Ambiente. Política Estadual de Recursos Hídricos.

**Prova Prática:** Não há.

**1119 - Engenheiro Sanitarista**

Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes.

**Prova Prática:** Não há.

**1122 - Espec. em Assuntos Educ.**

O homem como sujeito social. A sociedade capitalista: relações de produção. A educação como processo de humanização. O conhecimento numa perspectiva de totalidade. A produção material da escola pública contemporânea. As funções sociais da escola hoje. O Projeto Político Pedagógico escolar. Os especialistas enquanto articuladores do Projeto Político Pedagógico. O planejamento: concepções e metodologias. A avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. O currículo escolar. A educação inclusiva: construção de paradigmas. História da educação brasileira. História da educação de Santa Catarina. As tendências pedagógicas na educação. Legislação e educação. Gestão Democrática escolar e autonomia. O financiamento da educação. A organização escolar. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Biguaçu. Documento Norteador para a Proposta Curricular.

**Prova Prática:** Não há.

**1136 - Farmacêutico I****1140 - Farmacêutico II**

Legislação farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos. Legislação aplicável à área: Lei 5991/73; Lei 3820/60; Lei 9787/99; Portaria 3916; Portaria 344/98. Farmacologia: anti-inflamatório; antimicrobianos; antiparasitários; hipotensores. Princípios Básicos: Farmacocinética: dinâmica da absorção, distribuição e eliminação dos fármacos, Farmacodinâmica: mecanismos de ação dos fármacos e a relação entre sua concentração e seu efeito, princípios da terapêutica, biotransformação de drogas. Fármacos Autômicos: drogas ativadoras dos receptores colinérgicos e inibidoras da colinesterase, drogas bloqueadoras dos receptores colinérgicos, drogas ativadoras dos receptores adrenérgicos e outras drogas simpatomiméticas, drogas bloqueadoras dos receptores adrenérgicos. Fármacos que Atuam no Sistema Nervoso Central: neurotransmissão e o sistema nervoso central, drogas sedativo-hipnóticas, os álcoois, drogas antiepilépticas, anestésicos gerais e locais, relaxantes musculares, tratamento farmacológico do Parkinsonismo e outros distúrbios do movimento, drogas antipsicóticas e lítio, drogas antidepressivas, analgésicos e antagonistas opióides, abuso de drogas. Fármacos utilizados no tratamento de doenças do sangue, inflamação e gota: agentes utilizados nas anemias, drogas utilizadas nos

distúrbios da coagulação, drogas utilizadas na hiperlipidemia, antiinflamatórios não-esteróides, analgésicos não opióides, drogas utilizadas na gota. Fármacos que afetam as funções renal e cardiovascular: diuréticos, vasopressina e outros agentes que afetam a conservação renal da água, renina e angiotensina, drogas utilizadas no tratamento de isquemia miocárdica, drogas anti-hipertensivas, tratamento farmacológico da insuficiência cardíaca, fármacos antiarrítmicos, drogas utilizadas no tratamento das hiperlipoproteinemias. Agentes Quimioterápicos: princípios de ação dos antimicrobianos, penicilinas e cefalosporinas, cloranfenicol e tetraciclina, aminoglicosídeos e polimixinas, agentes antimicobacterianos, sulfonamidas e trimetoprima, agentes antifúngicos, quimioterapia e profilaxia antivirais, anti-sépticos urinários, desinfetantes e anti-sépticos, uso clínico dos antimicrobianos, quimioterapia antiparasitária, fármacos antiprotozoários, anti-helmínticos, quimioterapia do câncer, imunofarmacologia. Toxicologia: toxicologia ocupacional e ambiental, quelantes e intoxicações por metais pesados, tratamento de envenenamento. Vitaminas: hidrossolúveis e lipossolúveis. Tópicos Especiais: farmacologia perinatal e pediátrica, farmacologia geriátrica, farmacologia dermatológica, farmacologia oftalmológica, fármacos utilizados nas doenças gastrintestinais, potencial terapêutico e tóxico de medicamentos adquiridos sem prescrição médica, interações importantes entre fármacos, planejamento e otimização dos esquemas posológicos, dados farmacocinéticos.

**Prova Prática:** Não há.

### **1153 - Fisioterapeuta I**

### **1167 - Fisioterapeuta II**

O exame clínico do fisioterapeuta. Cinesioterapia. Hidroterapia. Massoterapia. Termoterapia. Eletroterapia. Crioterapia. Hipoterapia. Vibroterapia, ergoterapia, pressoterapia. Fisioterapia nas afecções cardiorrespiratórias. Fisioterapia em Traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em amputações e técnicas médico-cirúrgicas.

**Prova Prática:** Não há.

### **1170 - Fonoaudiólogo**

Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Patologias da voz: disфония – definição, etiologia, avaliação, terapia, laringectomia – definição, etiologia, avaliação, terapia de: dislalia, desvios fonológicos, deglutição atípica, gagueira, disartria. Patologias da linguagem – definição, etiologia, avaliação, terapia de: retardo de aquisição da linguagem, dislexia, distúrbio de aprendizagem. Patologia da linguagem: a linguagem nas psicoses infantis e autismo; afasia; disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses). Avaliação audiológica: interpretação dos resultados de audiometria tonal liminar e impedanciometria; interpretação dos testes de discriminação auditiva; audiologia infantil – avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Método eletro-fisiológico de avaliação da audição: audiometria de tronco cerebral e eletrococlogradia: definição, objetivos e critérios de indicação. Aparelhos de amplificação sonora individuais e próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância; tipos de perdas auditivas; distúrbios de percepção auditiva; terapia fonoaudiológica de deficiência auditiva: diferentes abordagens e/ou métodos.

**Prova Prática:** Não há.

### **1184 - Médico (Clínico Geral)**

Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireóide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaléia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatovirose, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, equistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia.

**Prova Prática:** Não há.

### **1198 - Médico Especialista I - Cardiologista**

Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Métodos diagnósticos aplicados à cardiologia; Modalidades terapêuticas aplicadas à cardiologia; Prevenção e reabilitação cardiopulmonar e metabólica; Avaliação de risco cardiovascular; Avaliação de risco cirúrgico; Aplicação na prática de

protocolos e diretrizes de sociedades médicas cardiológicas; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênitas; Hipertensão arterial sistêmica; Doença arterial coronariana; Valvopatias adquiridas; Miocardites e cardiomiopatias; Doenças do endocárdio; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta e das carótidas; Doenças metabólicas com influência na saúde cardiovascular.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1208 - Médico Especialista II - Ginecologia**

Ciclo Menstrual Feminino e suas Alterações. Amenorréias. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lesões Precursoras e Carcinoma do Colo Uterino. Tumores Benignos e Malignos do Útero. Tumores Benignos e Malignos da Mama. Displasias e Inflamações da Mama. Tumores Benignos e Malignos do Ovário. Doenças Inflamatórias da Pelva. Distrofias Vulvares. Planejamento Familiar. Medicina Preventiva. Assistência Pré-Natal. Endocrinologia do Ciclo Grávido Puerperal. Toxemia Gravídica. Abortamento. Doença Hemolítica Perinatal. Infecções e Infestações na Gravidez. Alimento Materno. Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetal. Terapêutica hormonal. Antibiótico. Antiinflamatório. Choque. Convulsões. Intoxicações exógenas. Diagnóstico diferencial. Exames imagenológicos e gráficos. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1211 - Médico Especialista II - Oftalmologista**

Anatomia e embriologia do globo ocular e da órbita. Desenvolvimento visual. Vias ópticas visuais e campos visuais. Exame ocular da criança. Traumatismo ocular e corpos estranhos. Retinopatia da prematuridade. Glaucoma congênito. Acuidade visual e vícios da refração ocular. Patologias do cristalino e tratamento. Semiologia e tratamento das patologias de motilidade ocular. Pressão intraocular e hidrodinâmica do humor aquoso. Semiologia e patologias do sistema lacrimal e tratamento. Patologias do corpo vítreo e da retina e tratamento. Afecções da conjuntiva e pálpebras mais freqüentes. Retinoblastoma. Alterações oculares na hipovitaminose.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1225 - Médico Especialista III - Ortopedista**

Anatomia e fisiologia do aparelho osteoarticular e muscular. Traumatismo ósseos e articulares. Doenças da coluna vertebral. Osteocondrites. Doenças ósseas. Doenças infecciosas. Tumores ósseos. Deformidades congênitas e adquiridas. Técnicas cirúrgicas. Deformidades angulares e rotacionais dos ossos longos dos membros inferiores. Doença de Legg – Calvé – Perthes. Luxação congênita do quadril. Escoliose idiopática. Pé torto congênito. Osteomielite e artrite séptica. Osteocondrites. Paralisia obstétrica. Epifisiólise proximal do fêmur. Pé plano. Traumatismos ósseos e articulares. Tumores ósseos na pediatria.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1239 - Médico Especialista IV - Pediatria**

A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Parasitoses. Diarréias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho genito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênitas. Abdome agudo – inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro esofageano. Reanimação cardio respiratório. Emergência hipertensivas. Hipertensão intra craniana. Acidentes, traumas e semi – afogamento. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica. Terapêutica hormonal. Antibiótico. Antiinflamatório. Choque. Convulsões. Intoxicações exógenas. Diagnóstico diferencial. Exames imagenológicos e gráficos. Formas de violência na criança e no adolescente. Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência. Acolhimento da criança e do adolescente.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1242 - Médico Especialista IX - Radiologista**

Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Ultrassonografia: física do ultrassom, o efeito doppler, US do fígado e vias biliares, US do pâncreas, US do aparelho urinário, US do baço, US da bexiga e próstata, US das vísceras ocas, US do trauma abdominal, US pediátrico, US da bolsa escrotal. Radiologia: princípios físicos da radiologia convencional, proteção radiológica, efeitos biológicos das radiações, radiologia torácica, radiologia gastrointestinal, radiologia do trato genito-urinário, radiologia músculo-esquelética, radiologia pediátrica, radiologia do trauma: osteoarticular, torácico, abdominal, craniano.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1256 - Médico Especialista V - Dermatologista**

Fundamentos da anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Fundamentos da terapêutica tópica. Exame dermatológico. Dermatoses alérgicas. Acne. Eritema polimorfo e eritema nodoso. Rosácea. Dermatite seborréica. Urticária. Farmacodermias. Psoríase. Manifestações dermatológicas de doenças do tecido conjuntivo. Discromias. Doenças bolhosas. Liquen plano e erupções liquenóides. Úlcera da perna. Dermatoses ectoparasitárias. Dermatoviroses. Micoses. Vitiligo. Alopecia. Doenças sexualmente transmissíveis.



Zoodermatoses mais comuns no nosso meio. Leishmaniose tegumentar americana. Hanseníase. Dermatoses pré-cancerosas. Câncer cutâneo. Nevos. Fotodermatoses. Dermatoses ocupacionais.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1260 - Médico Especialista VI - Endoscopia Digestiva**

Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva Equipamentos de endoscopia digestiva Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva Anatomia endoscópica Endoscopia digestiva alta - diagnóstica e terapêutica Colonoscopia - diagnóstica e terapêutica Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica) Endoscopia Pediátrica - diagnóstica e terapêutica Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreáticas - diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada) Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica) - diagnóstica e terapêutica. Urgências e emergências em endoscopia digestiva. Legislações vigentes da Anvisa e CFM para a prática da Endoscopia Digestiva. Repossessamento de aparelhos e acessórios utilizados em Endoscopia Digestiva.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1273 - Médico Especialista VII - Infectologista**

O processo infeccioso. Profilaxia da infecção. Imunologia em doenças infecciosas e parasitárias. Vacinações e Calendário Vacinal da Secretaria de Estado de Saúde/SC. Princípios gerais da antibioticoterapia. Princípios gerais da terapia antiviral. Princípios gerais da terapia antifúngica. Princípios gerais da terapia antiparasitária. História natural das doenças transmissíveis e mecanismos de prevenção. Etiologia, patogenia, epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico laboratorial, outros exames complementares, tratamento, complicações e profilaxia das seguintes doenças: infecções hospitalares, sepse e choque séptico, febre tifoide e paratifoide, doenças meningocócica e outras meningites, leptospirose, hanseníase, difteria, tuberculose, caxumba, mononucleose infecciosa, citomegalovirose infecciosa, endocardite, coqueluche, cólera, toxoplasmose, raiva, brucelose, poliomielite, hepatites virais, tétano, AIDS e doenças oportunistas, herpes simples e zoster, estafilocóccias e estreptocóccias, sífilis, doenças sexualmente transmissíveis (DST), acidentes por animais peçonhentos, enteroparasitoses, dengue, gripe e resfriado, doença de Lyme, erisipela, salmoneloses e shigeloses, paracoccidiodomicose/ esporotricose/histoplasmose/criptococose e outras micoses. Diagnóstico diferencial e tratamento das doenças exantemáticas. Febre de etiologia obscura.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1287 - Médico Especialista VIII - Neurologista**

Síndrome cerebelar. Síndrome extra-piramidais. Epilepsias. Doença cérebro vascular. Tumores cerebrais. Diagnóstico diferencial de coma. Demências. Polineuropatia periférica. Miopatias. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do lactente. Transtornos neurológicos neonatais. Recem nato hipotônico. Convulsões neonatais. Crises convulsivas ocasionais e circunstanciais. Estado de mal convulsivo. Síndromes epilépticas e drogas anticonvulsivantes. Cefaléias. Infecção e parasitoses do sistema nervoso. Erros inatos do metabolismo. Coréias. Enfermidades neuro vasculares. Encefalopatias crônicas não progressivas. Malformações congênitas do SNC. Tumores intra cranianos. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Disfunção cerebral mínima. Deficiência mental. Paralisia cerebral infantil. Hidrocefalia e craniossinostose. Hipertensão intra craniana. Traumatismo craniano. Coma na infância.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1290 - Médico Especialista X - Urologista**

Anatomia e fisiologia do aparelho urinário. Anomalias congênitas do trato urogenital. Infecções do trato genito-urinário. Litíase urinária. Disfunção sexual masculina. Disfunções vesicais neurogênicas. Prostatismo. Hiperplasia benigna da próstata. Câncer da próstata. Neoplasias urogenitais. Incontinência urinária. Traumatismos do aparelho uro-genital. Doenças sexualmente transmissíveis. Reprodução humana. Edema/diuréticos.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1300 - Médico Especialista XI - Psiquiatra**

Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo infantil. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maníaco depressiva. Síndromes psico orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência Dependência e tolerância a drogas, fármacos e tóxicos. Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, Iatrogenia em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria Forense – interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1314 - Médico Veterinário I**

Introdução à medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública. Contribuição do Médico veterinário nas atividades de Saúde Pública. Conceito de saúde e doença. Epidemiologia geral. Definição e uso. Casualidade. Cadeia epidemiológica. Formas de ocorrência de doenças em populações. Estatística de saúde. História atual das doenças. Profilaxia Geral. Prevenção.

**Prova Prática:** Não há.

**1328 - Nutricionista I****1331 - Nutricionista II**

Estudo dos Indicadores do Estado Nutricional de Coletividades: Conceitos; Diferentes métodos de avaliação; Magnitude da desnutrição proteico-calórica no Brasil; Quadro clínico; Distribuição; Consequências biológicas e sociais; Desnutrição proteico-calórica e doenças associadas. Planejamento Alimentar e nutricional. Educação Nutricional: Formação das práticas e hábitos alimentares. Ações da Nutrição em Saúde: Grupo materno-Infantil – Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento, Recuperação do Desnutrido. Obesidade enquanto problema de Saúde Pública: Fatores causais; Doenças correlatas e complicações. Programas de Alimentação Institucional – Merenda Escolar: Impacto social; Problemas e causas. Determinação do processo Fome/Desnutrição: Monocausalidade; Multicausalidade; História natural das doenças; Epidemiologia clássica. Vigilância Sanitária dos Alimentos: Importância. História da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil.

**Prova Prática:** Não há.

**1345 - Odontólogo**

Diagnóstico e plano de tratamento em Clínica Geral. Conceitos da Etiologia da cárie e sua prevenção. Microbiologia da placa bacteriana. Controle e prevenção da cárie dentária relacionado à dieta e a hábitos de higiene. Controle e prevenção da doença periodontal. Plano de tratamento em periodontia. Doenças gengivais e periodontais na criança e no adulto. Microbiologia periodontal. Controle químico e mecânico do bio-filme dental. Utilização tópica e sistêmica de flúor na prevenção da cárie; flúor sistêmico: aspectos básicos, toxicológicos e clínicos; considerações clínicas e laboratoriais sobre a atividade dos compostos fluoretados no esmalte dental. Anestesia local em Odontologia, no adulto e na criança: técnicas, tipos, efeitos e indicações dos anestésicos locais; acidentes e complicações da anestesia local. Cirurgia: princípios de exodontia não complicada e complicada de dentes decíduos e permanentes. Cirurgia Bucal menor. Cuidados iniciais e posteriores às exodontias. Patologia dos tecidos moles e duros: hiperplasias e neoplasias malignas e benignas. Manifestações bucais das doenças sistêmicas. Noções sobre traumatologia bucomaxilofacial. Doenças passíveis de transmissão durante o tratamento odontológico, na criança e no adulto. Medidas de precaução padrão, condutas frente a acidentes profissionais; Normas de Bio-segurança na Clínica Odontológica. Dentística e Materiais dentários: princípios no tratamento da cárie; materiais odontológicos para a proteção dentino-pulpar em dentes permanentes e decíduos; propriedades e indicações do uso do amálgama de prata e das resinas compostas. Propriedades e principais usos dos cimentos de ionômero de vidro em dentes permanentes e decíduos. Radiologia: técnicas radiográficas intra-bucais no adulto e na criança; métodos de localização radiográfica; princípios de interpretação radiográfica. Endodontia em dentes decíduos e permanentes: métodos de diagnóstico da patologia pulpar e periapical; tratamento endodôntico em dentes com polpa viva e polpa morta; substâncias químicas auxiliares; medicação intra-canal e obturação do canal radicular. Oclusão e articulação temporomandibular no adulto e na criança: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório. Princípios de uma oclusão normal. Diagnóstico das disfunções temporomandibulares.

**Prova Prática:** Não há.

**1359 - Odontólogo Especialista I - Endodontia**

Normas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica. Definição, etiologia, diagnóstico e tratamento da: cárie, doenças do periodonto, doenças da polpa e tecidos periapicais, lesões e alterações de tecidos duros e moles da cavidade oral. Cirurgia oral menor: anesthesiologia, exames complementares e farmacologia. Técnicas cirúrgicas. Emergências no consultório. Propriedades e indicação de materiais restauradores diretos. Cimentos odontológicos. Técnicas de remineralização e procedimentos minimamente invasivos. Flúor. Manejo e condutas clínicas aplicadas a bebês e crianças. Processo saúde-doença. Ações de promoção e prevenção em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Bases legais do Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Vigilância e planejamento em saúde. Epidemiologia em saúde bucal. Organização da saúde bucal na Atenção Básica. Anatomia e morfologia dentária e do periápice. Diagnóstico das alterações pulpares e patologias periapicais. Microbiologia e tratamento de infecções endodônticas. Tratamento do complexo dentino-pulpar. Urgências em endodontia. Exames imaginológicos em endodontia. Acesso à câmara pulpar e aos canais radiculares. Instrumentos manuais e rotatórios, materiais e equipamentos endodônticos. Isolamento absoluto. Odontometria. Substâncias químicas auxiliares utilizadas em endodontia. Técnicas: manual e automatizada de preparo químico-mecânico do sistema de canais radiculares. Materiais obturadores e técnicas de obturação. Medicação intra canal. Retratamento. Acidentes e iatrogenias. Reabsorções dentárias. Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta. Soluções cirúrgicas e apicetomia. Traumatismo dento-alveolar. Inter relação da endodontia com a periodontia, ortodontia, dentística e prótese

**Prova Prática:** Não há.

**1362 - Odontólogo Especialista II - Odontopediatra**

Abordagem comportamental e manejo do paciente na clínica odontopediátrica. Conceito e classificação de pacientes com necessidades especiais. Planejamento e tratamento odontológico educativo, preventivo, cirúrgico e restaurador a crianças e pacientes com necessidades especiais. Ações integradas e atuação de especialidades afins, no atendimento e assistência odontológica ao paciente pediátrico e pacientes com necessidades especiais. Diagnóstico de lesões bucais em Odontologia. Legislação Odontológica, Ética e Bioética aplicada ao paciente infantil e a pacientes com necessidades especiais. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. Emergências médicas em Odontologia. Métodos de contenção física e química em Odontologia. Odontologia hospitalar. Fundamentos de genética clínica e principais enfoques odontológicos.

**Prova Prática:** Não há.

**1376 - Odontólogo Especialista III - Cirurgia Bucomaxilo**

Patologia bucomaxilofacial. Radiologia bucomaxilofacial. Anatomia da cabeça e pescoço. Farmacologia em odontologia. Anestesiologia em odontologia (com ênfase em cirurgia oral maior e menor). Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Bases da técnica cirúrgica. Técnicas cirúrgicas das exodontias. Cirurgias dos dentes inclusos ou impactados. Cirurgias bucais com finalidade ortodôntica. Cirurgias parendodônticas. Cirurgia pré-protética. Tratamento das infecções dos espaços fasciais. Traumatologia bucomaxilofacial. Cirurgias ortognáticas. Noções básicas de biossegurança.

**Prova Prática:** Não há.

**1380 - Odontólogo Especialista IV - Pacientes Especiais**

Abordagem e manejo do Paciente com Deficiência (PcD): Atendimento odontológico do paciente idoso; Atendimento do paciente com deficiências físicas, deficiências mentais, síndromes de malformação, doenças sistêmicas, doenças infectocontagiosas; Atenção Básica em Saúde Bucal; Doenças infectocontagiosas: Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais; Recomendações e formas de tratamentos específicas; Anestesia locoregional oral: técnicas; anestésicos locais - farmacologia, indicações e contraindicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações; tratamento das complicações; medicação de urgência; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório odontológico; Doenças sistêmicas importantes: Anemias e distúrbios de coagulação; Diabetes; Doenças cardíacas; Hipertensão; Doenças convulsivas (inclusive epilepsia); Hepatopatias; Insuficiência Renal Crônica; Pacientes Transplantados de Órgãos; Pacientes Irrradiados em região de cabeça e pescoço; Pacientes portadores de Doenças autoimunes; Câncer bucal: etiologia, diagnóstico, epidemiologia, promoção e prevenção; Cariologia: etiologia, epidemiologia, promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e controle da progressão da cárie dentária; Deficiência mental e principais síndromes com características de deficiência mental; Atendimento odontológico de pacientes com Deficiência física: Doenças do Sistema Nervoso Central; Doenças do Sistema Nervoso Periférico; Doenças Neuromusculares; Doenças Esqueléticas; Dentística: indicações, preparo cavitário e restaurações com resina composta; amálgama e ionômero de vidro; confecção de coroas provisórias em acrílico; indicações, contraindicações e confecção de núcleos intrarradiculares e núcleos de preenchimento e próteses adesivas diretas e indiretas; Proteção do complexo dentino-pulpar; Doença Periodontal: prevenção, diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais; técnicas operatórias, tratamento clínico e farmacológico das doenças periodontais; Epidemiologia em saúde bucal; Ética Profissional e Legislação; Bioética; Terapêutica Medicamentosa e Farmacologia aplicada à Odontologia: fármacos utilizados em Odontologia e fármacos relacionados ao atendimento de pacientes com necessidades especiais; Fissuras lábio-palatais; Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento e prevenção; Infecções bacterianas, virais, fúngicas, por protozoários e ectoparasitas: prevenção, diagnóstico e tratamento; Indicações, contraindicações, características, técnicas de manipulação e de aplicação dos materiais restauradores odontológicos: cimentos ionômero de vidro; resinas compostas e amálgama; Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; Princípios da radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontias simples e complexas; Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; Prótese Dentária: princípios básicos da oclusão; diagnóstico dos hábitos parafuncionais e da doença têmporo-mandibular; próteses removíveis parciais e totais; Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção; Traumatismo dental: classificação, diagnóstico, prognóstico e tratamento; Urgências em odontologia.

**Prova Prática:** Não há.

**1393 - Odontólogo Especialista V - Periodontia**

Normas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica. Definição, etiologia, diagnóstico e tratamento da: cárie, doenças do periodonto, doenças da polpa e tecidos periapicais, lesões e alterações de tecidos duros e moles da cavidade oral. Cirurgia oral menor: anestesiologia, exames complementares e farmacologia. Técnicas cirúrgicas. Emergências no consultório. Propriedades e indicação de materiais restauradores diretos. Cimentos odontológicos. Técnicas de remineralização e procedimentos minimamente invasivos. Flúor. Manejo e condutas clínicas aplicadas a bebês e crianças. Processo saúde-doença. Ações de promoção e prevenção em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Bases legais do Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Vigilância e planejamento em saúde. Epidemiologia em saúde bucal. Organização da saúde bucal na Atenção Básica. Anatomia do periodonto. Classificação, epidemiologia, microbiologia e etiologia das patologias periodontais. Exame, diagnóstico e plano de tratamento em periodontia. Interrelação hospedeiro-parasita. Doenças sistêmicas com manifestações periodontais. Lesões endoperiodontais. Tratamento não cirúrgico e cirúrgico. Cirurgias: mucogengivais, ressectivas e regenerativas. Controle mecânico e químico do biofilme. Anti-sépticos e antibióticos em terapia periodontal. Biomateriais. Reavaliação e terapia periodontal de suporte. Trauma de oclusão. Halitose.

**Prova Prática:** Não há.

**1403 - Odontólogo Especialista VI - Próteses**

Atenção Básica em Saúde Bucal. A reabilitação protética no contexto de promoção de saúde. Anestesia locoregional oral: técnicas; anestésicos locais - farmacologia, indicações e contraindicações; acidentes; tratamento das complicações; medicação de urgência. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Bioética. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão através da prótese fixa e da prótese removível parcial ou total. Epidemiologia em saúde bucal. Ética Profissional e Legislação. Farmacologia aplicada à odontologia. Políticas de saúde bucal no Brasil. Princípios básicos da oclusão; Análise oclusal; Determinantes de oclusão; Ajuste oclusal. Princípios da radiologia odontológica: indicações, técnicas e interpretação. Diagnóstico por Imagem em Odontologia. Prótese Parcial Removível: Conceito: Terminologia; Classificação das PPR; Tipos de desdentados parciais (classificação de Kennedy); Elementos constituintes (conceito e função); Biomecânica de inserção e retirada de PPR; Princípios biomecânicos; Tratamento reabilitador com PPR (indicação e planejamento). Prótese Total Removível;

Planejamento; Princípios estéticos em prótese total removível; Anatomia; Meios de retenção; Moldagem; Relações intermaxilares; Montagem de dentes; Instalação e manutenção de PTR. Procedimentos e técnicas de confecção de próteses parciais fixas, removíveis e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias. Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação. Prótese sobre implante: indicações e técnicas. Próteses Imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação. Próteses Parciais Provisórias: confecção e adaptação. Próteses unitárias. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem mínima.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1417 - Psicólogo**

Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo – emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e co-dependência na adicção. A Ética na prática da psicologia.

**Prova Prática:** Não há.

#### **1420 - Terapeuta Ocupacional**

Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Programa "Paidéia" de Saúde da Família. Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde. Saúde coletiva e do trabalho. Tópicos em saúde mental, reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem. Saúde mental da criança. Reabilitação psicossocial, física e inclusão. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais. Tópicos de neurologia adulto e infantil com desenvolvimento motor, cognitivo e sensorial.

**Prova Prática:** Não há.

## **2. Nível Médio**

### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível médio e terá 20 (vinte questões) como segue:

#### **Língua Portuguesa – 08 (oito) questões**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

#### **Matemática e Raciocínio Lógico – 6 (seis) questões**

Resolução de exercícios ou situações problema envolvendo, individual ou conjuntamente: conjuntos; operações com números naturais, inteiros e racionais; razão e proporção; divisão proporcional; porcentagem; regra de três; juros simples e compostos; perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; noções básicas de lógica; pesos e medidas; sistema métrico decimal.

#### **Noções de Informática – 6 (seis) questões**

Conceitos básicos. *Software*, *hardware* e redes. Noções de Microsoft Windows. Editor de texto Microsoft Word. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

### **PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será específica a cada um dos cargos de nível médio e terá 08 (oito questões) como segue:

#### **2018 - Agente de Endemias**

Definição e conceitos básicos de epidemiologia. História natural das doenças e níveis de prevenção. O sistema de saúde no Brasil. Medidas de natalidade e mortalidade. Indicadores de saúde. Epidemiologia descritiva. Desenhos de pesquisa em epidemiologia. Medidas de frequência e associação das doenças. Propriedades dos testes diagnósticos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas não-transmissíveis. Vigilância epidemiológica. Sistemas de informação em saúde. Análise dos dados epidemiológicos.

**Prova Prática:** Não há.

#### **2021 - Atendente da Criança e do Adolescente**

O homem como sujeito social. A educação enquanto processo de humanização. O conhecimento numa perspectiva de totalidade. A produção material da escola pública contemporânea. As funções sociais da escola hoje. O projeto político pedagógico escolar. O planejamento: concepções e metodologias. A avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. O currículo escolar. Os temas transversais. A educação inclusiva: construção de paradigmas. História da educação brasileira. História da educação de Santa Catarina. Legislação e educação. O lúdico e o simbólico. A educação sexual. Temas Transversais. Educação Especial.

**Prova Prática:** Não há.

**2035 - Auxiliar de Consultório Dentário**

Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Odontologia Social: Atendente de Consultório Dentário: Histórico, Legislação e papel do ACD. Odontologia Preventiva – Higiene Dentária: Etiologia e Controle de Placa Bacteriana, Cárie e Doença Periodontal, Prevenção da Cárie e Doença Periodontal, Flúor (composição e aplicação), Cariostático e Selantes Oclusais. Processo Saúde/Doença – Levantamentos Epidemiológicos. Noções de Vigilância à Saúde e de Biossegurança. Materiais, Equipamentos e Instrumentais, Manipulação, Manutenção e Conservação. Materiais Dentários – Forradores e Restauradores. Esterilização e Desinfecção. Educação em Saúde. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica, noções de biosegurança. Noções de Radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística e Anatomia Bucal e Dental (Notação Dentária).

**Prova Prática:** Não há.

**2049 – Escriturário**

Conhecimentos na área de Informática. Funções dos departamentos: Administrativo (Setor pessoal e benefícios); Financeiro (Contabilidade). Correspondência Comercial. Didática. Higiene e Segurança do Trabalho. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do auto-conhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Ética no exercício profissional: a imagem da empresa, imagem profissional, sigilo e postura.

**Prova Prática:** Não há.

**2052 - Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental**

Uso e conservação dos solos; adubação em geral: tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; Irrigação e drenagem; Conhecimentos gerais de fitotecnia: grandes culturas anuais, grandes culturas perenes, olericultura, fruticultura, silvicultura, pastagens. Noções de fitossanidade. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de primeiros socorros. Conhecimentos Básicos de Saúde Pública. Noções básicas sobre o SUS. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Conhecimento específico: Saúde pública; práticas médico-sanitárias e ações preventivas; biossegurança; bioética; riscos do trabalho da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde; problemas sanitários, médicos e sociais; epidemiologia; regulamentação e fiscalização da saúde; normas e padrões de interesse sanitário e da saúde; aspectos burocrático-normativos em saúde pública; vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamentos e insumos à indústria e comércio; instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública; consciência sanitária; sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública; conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária; conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade; modelos assistenciais e vigilância da saúde, normatização e controle de aspectos do meio-ambiente seu uso e preservação; tecnologias em saúde, epidemiologia, fiscalização e vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; código sanitário municipal; Lei Orgânica do Município.

**Prova Prática:** Não há.

**2066 - Monitor de Transporte Escolar**

Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Legislação de trânsito. Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. Relações humanas. Teorias do Conhecimento. Desenvolvimento da criança. Conteúdos que compõe a área do conhecimento. Diferentes formas de representação da criança. Papel do jogo no desenvolvimento da criança. Noções de saúde, higiene e nutrição da criança. O trabalho educativo e sua relação com a comunidade.

**Prova Prática:** Não há.

**2070 - Técnico de Edificações**

Tecnologia da construção civil – aspectos gerais da construção, limpeza do terreno, instalação do canteiro de obras, locação de obras, escavações, noções de fundações, argamassas, contra pisos, alvenaria de tijolos, revestimentos (pisos, paredes, tetos), vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e complementares, andaimes, coberturas, esquadrias, pinturas, concreto, estrutura de concreto armado, lajes, vigas, tipos de aços, prospecção do subsolo, tubulações, blocos. Materiais de construção civil – madeiras, materiais metálicos, materiais plásticos, aglomerantes, argamassas, pedras naturais, agregados, concreto, vidros, materiais cerâmicos, tintas e vernizes, materiais betuminosos, fibrocimento. Orçamento e cronograma – contrato, caderno de encargos, t.c.p.º, físico, financeiro. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais, hidro sanitários, elétricos, telefônicos, preventivos de incêndio e outros projetos complementares. Planejamento da construção civil. Máquinas e equipamentos usados na construção civil. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Autocad 2D e 3D. Legislação Municipal de Biguaçu.

**2083 - Técnico em Enfermagem I**

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Vigilância à saúde: conceito, componentes, práticas. Assepsia e antisepsia. Métodos de esterilização e desinfecções. Noções de microbiologia e parasitologia. Equipes de saúde e equipe de enfermagem. Relações humanas. Preparo para exames laboratoriais: sangue, urina, fezes e escarro. Saúde na comunidade: educação em saúde, visita domiciliar. IMUNIZAÇÃO: esquema básico de imunização recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização, rede de frio. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, nebulização, curativo e bandagem, retirada de pontos. Ministração de medicamentos por via gástrica, parenteral, retal, vaginal, ocular, nasal e auricular. Principais



emergências e primeiros socorros. Noções de vigilância epidemiológica, controle de doenças transmissíveis e agentes causadores. Prevenção de doenças: escabiose, verminose, pediculose, tunga penetrans, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, hipertensão arterial, desidratação, diabetes, hanseníase, asma brônquica. Enfermagem em saúde mental. Enfermagem no pré-natal. Medidas de frequência das doenças, indicadores de saúde, morbidade e mortalidade – incidência e prevalência. Epidemiologia e Serviços de saúde. Negligência e maus tratos na criança e no adolescente. A mortalidade materna e infantil. Higiene e segurança no trabalho.

**Prova Prática:** Não há.

### **2097 - Técnico em Saneamento**

Desenvolvimento Sustentável. Ecologia e Meio Ambiente. Conservação da Biodiversidade. Unidades de Conservação. Biomas. Ecossistemas. Recuperação de Áreas Degradadas. Qualidade da Água. Manejo de Bacias Hidrográficas. Poluição ambiental: água, solo e ar. Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Educação Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Ciclo hidrológico. A água na transmissão de doenças. Padrões de potabilidade. Captação de água subterrânea e superficial. Tratamento de água. Sistema de Esgotamento Sanitário. Licenciamento Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Legislação Ambiental.

**Prova Prática:** Não há.

### **3. Nível Fundamental – Séries Finais**

#### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível fundamental e terá 10 (dez questões) como segue:

#### **Língua Portuguesa – 10 (dez) questões**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

#### **PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será comum aos cargos de nível fundamental e terá 10 (dez questões) como segue:

#### **Matemática e Raciocínio Lógico – 10 (dez) questões**

Conjuntos numéricos: inteiros e fracionários. Operações: adição, multiplicação, subtração, divisão e potenciação. Problemas sobre as operações: adição, multiplicação, subtração e divisão. Elementos de geometria: triângulos, quadriláteros e cubo. Sistemas de medida: comprimento, área, volume, massa, capacidade, tempo. Sistema monetário brasileiro.

#### **PROVAS PRÁTICAS**

A existência de Prova Prática para cada um dos cargos de nível fundamental fica assim distribuída:

- 3010 - Agente Comunitária de Saúde – Bom Viver**
- 3023 - Agente Comunitária de Saúde – Cachoeiras**
- 3037 - Agente Comunitária de Saúde – Centro**
- 3040 - Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos I**
- 3054 - Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos II**
- 3068 - Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos III**
- 3071 - Agente Comunitária de Saúde – Estiva**
- 3085 - Agente Comunitária de Saúde – Fazenda**
- 3099 - Agente Comunitária de Saúde – Jardim Anápolis**
- 3109 - Agente Comunitária de Saúde – Jardim Janaina I**
- 3112 - Agente Comunitária de Saúde – Jardim Janaina II**
- 3126 - Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio I**
- 3130 - Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio II**
- 3143 - Agente Comunitária de Saúde – Prado**
- 3157 - Agente Comunitária de Saúde – Rio Caveiras**
- 3160 - Agente Comunitária de Saúde – Santa Catarina**
- 3174 - Agente Comunitária de Saúde – Saveiro**
- 3188 - Agente Comunitária de Saúde – Sorocaba de Dentro**
- 3191 - Agente Comunitária de Saúde – Sorocaba de Fora**
- 3201 - Agente Comunitária de Saúde – Tijuquinhas**
- 3215 - Agente Comunitária de Saúde – Três Riachos**
- 3229 - Agente Comunitária de Saúde – Vendaval**

**Prova Prática:** Não há.

#### **3232 - Almojarife**

**Prova Prática:** Não há.

#### **3246 - Auxiliar de Manutenção e Conservação (Operação Braçal)**

**Prova Prática:** Não há.

**3250 - Auxiliar de Veterinário I****3263 - Auxiliar de Veterinário II**

**Prova Prática:** Não há.

**3277 - Operador de Máquina de Corte**

**Prova Prática:** Não há.

**3280 - Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados**

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Dirigir e operar veículos compatíveis com sua carteira de habilitação;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- c. Realizar percursos na cidade, estrada ou fora dela;
- d. Estacionar (baliza).

**3294 - Operador de Retroescavadeira**

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Dirigir veículo e operar retroescavadeiras;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- c. Realizar percursos na cidade, estrada ou fora dela;
- d. Estacionar (baliza).

**3304 - Operador de Roçadeira Costal**

Conhecimentos práticos e teóricos de no uso de roçadeira costal. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerentes à especialidade. Relações humanas e Qualidade e Produtividade.

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Operar o equipamento;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do equipamento sua responsabilidade;
- c. Efetuar a limpeza do equipamento.

**3318 - Operador de Trator Agrícola**

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Dirigir veículo e operar tratores agrícolas;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- c. Realizar percursos na cidade, estrada ou fora dela;
- d. Estacionar (baliza).

**3321 – Recepcionista**

**Prova Prática:** Não há.

**3335 - Telefonista**

**Prova Prática:** Não há.

**3349 – Motorista de Transporte Escolar**

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Dirigir veículo;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- c. Realizar percursos na cidade, estrada ou fora dela;
- d. Estacionar (baliza);
- e. Conhecimentos de legislação de trânsito;
- f. Conhecimentos de conduta e comportamento com os transportados.

**4. Nível Fundamental – Séries Iniciais**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível fundamental – séries iniciais e terá 10 (dez questões) como segue:

**Língua Portuguesa – 10 (dez) questões**

Interpretação de texto(s). Sílabas e divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

**PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será comum aos cargos de nível fundamental – séries iniciais e terá 10 (dez questões) como segue:

**Matemática e Raciocínio Lógico – 10 (dez) questões**

Conjuntos numéricos: inteiros e fracionários. Operações: adição, multiplicação, subtração, divisão e potenciação. Problemas sobre as operações: adição, multiplicação, subtração e divisão. Elementos de geometria: triângulos, quadriláteros e cubo. Sistemas de medida: comprimento, área, volume, massa, capacidade, tempo. Sistema monetário brasileiro.

**PROVAS PRÁTICAS**

A existência de Prova Prática para cada um dos cargos de nível fundamental – séries iniciais fica assim distribuída:

**4011 - Auxiliar de Saúde II**

**Prova Prática:** Não há.

**4025 - Aux. de Serv. Gerais III - Jardineiro**

**Prova Prática:** Não há.

**4042 - Carpinteiro**

**Prova Prática:** Não há.

**4056 - Coveiro**

**Prova Prática:** Não há.

**4060 - Eletricista**

**Prova Prática:** Não há.

**4073 - Encanador**

**Prova Prática:** Não há.

**4087 - Motorista I - Carteira B - Veículos Leves**

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Dirigir veículo;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- c. Realizar percursos na cidade, estrada ou fora dela;
- d. Estacionar (baliza);
- e. Conhecimentos de legislação de trânsito;
- f. Conhecimentos de conduta e comportamento com os transportados.

**4090 - Motorista II - Carteira C - Veículos Leves e Utilitários**

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Dirigir veículo;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- c. Realizar percursos na cidade, estrada ou fora dela;
- d. Estacionar (baliza);
- e. Conhecimentos de legislação de trânsito;
- f. Conhecimentos de conduta e comportamento com os transportados.

**4100 - Motorista III - Carteira D - Ônibus, Utilitários e Ambulância**

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Dirigir veículo;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- c. Realizar percursos na cidade, estrada ou fora dela;
- d. Estacionar (baliza);
- e. Conhecimentos de legislação de trânsito;
- f. Conhecimentos de conduta e comportamento com os transportados.

**4114 - Motorista IV - Carteira E – Caminhões**

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Dirigir veículo;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;

- c. Realizar percursos na cidade, estrada ou fora dela;
- d. Estacionar (baliza);
- e. Conhecimentos de legislação de trânsito.

**4128 - Pedreiro**

**Prova Prática:** Não há.

**4131 - Vigia**

**Prova Prática:** Não há.

**5. Nível Alfabetizado**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível alfabetizado e terá 10 (dez questões) como segue:

**Língua Portuguesa – 10 (dez) questões**

Interpretação de texto(s). Sílabas e divisão silábica. Classes gramaticais: Substantivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (diminutivo e aumentativo). Classificação do substantivo (próprio, comum e coletivo). Adjetivo (número e gênero).

**PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será comum aos cargos de nível alfabetizado e terá 10 (dez questões) como segue:

**Matemática e Raciocínio Lógico – 10 (dez) questões**

Conjuntos numéricos. Números inteiros (pares e ímpares). Ordem crescente e decrescente. Noções de dobro e triplo. Problemas com as 4 operações (adição, multiplicação, subtração e divisão). Medidas (dúzias, dezena e centena). Calendário (semana, mês e ano).

**PROVAS PRÁTICAS**

A existência de Prova Prática para cada um dos cargos de nível fundamental fica assim distribuída:

**5013 – Auxiliar de Manutenção e Conservação - Operação Braçal**

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Noções básicas de conservação e manutenção;
- b. Noções básicas de higiene e limpeza;
- c. Cuidados elementares com o patrimônio;
- d. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios;
- e. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos;
- f. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho.

**5027 – Auxiliar de Serviços Gerais IV – Merendeira**

**Prova Prática:** Não há.

**5030 – Auxiliar de Serviços Gerais V – Servente**

**Prova Prática:** Não há.

**5044 – Calceteiro**

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Conhecimentos em pavimentação de estradas, ruas e obras similares, nivelamento do solo com areia ou terra e o assentamento de paralelepípedos ou blocos de concreto;
- b. Conhecimento do sistema de esgoto sanitário e pluvial;
- c. Unidades e instrumentos de medidas lineares;
- d. Ferramentas de trabalho;
- e. Acabamento do calçamento;
- f. Noções de segurança e higiene do trabalho.

**ANEXO V – Modelos****A - Requerimento para isenção de taxa de inscrição – Lei Municipal nº 2.437****Ao Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES**

**Nome do Candidato -**  
**Numero da Inscrição -**  
**CPF -**  
**Cargo -**  
**Função -**

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Municipal nº 2.437, de 27 de abril de 2007 (doadores de sangue), juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/SEMAD/2015 do Processo Seletivo Público da PREFEITURA DE BIGUAÇU.

Local, Data e Assinatura.

---

**B - Requerimento para condições especiais de prova****Ao Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES**

**Nome do Candidato -**  
**Numero da Inscrição -**  
**CPF -**  
**Cargo -**  
**Função -**

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer as seguintes condições especiais para realização das provas objetivas previstas no Edital 001/SEMAD/2015 do Processo Seletivo Público da PREFEITURA DE BIGUAÇU.  
[Descrever as condições que necessita]

Local, Data e Assinatura.

---

**C - Requerimento para concorrer a vagas reservadas às pessoas com deficiência****Ao Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES**

**Nome do Candidato -**  
**Numero da Inscrição -**  
**CPF -**  
**Cargo -**  
**Função -**

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para concorrer a vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/SEMAD/2015 do Processo Seletivo Público da PREFEITURA DE BIGUAÇU.

Local, Data e Assinatura.

---

## ANEXO VI – Áreas de residência dos Agentes Comunitários de Saúde

REGIÃO e NOME DAS EQUIPES	NOME DAS RUAS
<b>01 – Bom Viver</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ João Luiz Duarte</li> <li>✓ Francisco José De Souza</li> <li>✓ Jose Rodrigues Almeri Zimmer</li> <li>✓ Hermann Vieira</li> <li>✓ Rosa Lourdes Cruz Prestes</li> <li>✓ Virgilio Ceron Bernadino Raupp</li> <li>✓ Belmira Mafra Vieira</li> <li>✓ Jovêncio Otaviano Rosa</li> <li>✓ Manoel Nunes Freitas</li> <li>✓ Francisco Cardoso/ Servidão. Alcides Xavier Correa</li> <li>✓ Francisco Cardoso</li> <li>✓ Pascoaline Ines Da Costa</li> <li>✓ 1º De Maio</li> <li>✓ Edilar Agelo Valer</li> <li>✓ João Luiz Duarte</li> <li>✓ Hermann Viera</li> <li>✓ Francisco Venceslau</li> <li>✓ Emilio Joaquim De Melo</li> <li>✓ Area Verde</li> <li>✓ Rosa Elias Meira</li> </ul>
<b>02 – Marco Antônio I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Benta Soares Luiz;</li> <li>✓ Ismar Pedro Bens;</li> <li>✓ Nilson João Vieira;</li> <li>✓ Sidney Camacho;</li> <li>✓ Serv. Lindomar Vieira;</li> <li>✓ Serv. Nossa Senhora Aparecida.</li> <li>✓ Amaro Damásio (resid. Santa M<sup>a</sup> 441 bl A e B);</li> <li>✓ Domingos Manoel Thomaz;</li> <li>✓ Manoel Henrique Lopes;</li> <li>✓ Pedro Leopoldino da Silva.</li> <li>✓ Emilio Joaquim de Mello;</li> <li>✓ Helio Laudelino da Silva;</li> <li>✓ João Luiz Duarte;</li> <li>✓ Serv. Maria Camacho Tomaz;</li> <li>✓ Amaro Damásio;</li> <li>✓ Amaro Damásio (resid. Santa M<sup>a</sup> 441 bl C e D);</li> <li>✓ José Manoel Vieira;</li> <li>✓ Maria Lavina de Souza;</li> <li>✓ Serv. Erasmo Campos;</li> <li>✓ Serv. João Turíblio Rodrigues;</li> <li>✓ Trav. Lauro Muller.</li> <li>✓ Bertoldo Kull;</li> <li>✓ Manoel Custódio Vieira;</li> <li>✓ Maria Julia Guimarães.</li> <li>✓ Fermina Rosalina Machado;</li> <li>✓ Beco do Becker;</li> <li>✓ Erondina Maria da Silva;</li> <li>✓ João Eliseu de Campos (Ayrton Senna da Silva);</li> <li>✓ Mario Longo.</li> <li>✓ Amaro Damasio 110 e 210;</li> </ul>
<b>Marco Antônio II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Delfino José de Souza (lado esquerdo);</li> <li>✓ Dirivaldo José do Amaral;</li> <li>✓ Fernando José Zimmermann;</li> <li>✓ Francisco Joaquim da Silva;</li> <li>✓ Jorge Alberto Zimmermann;</li> <li>✓ José Ângelo Petit;</li> <li>✓ Julio Beckhauser.</li> <li>✓ Alexandre Sergio Godinho;</li> </ul>







,1423,1602,1602,1602,1444,1399,1453,1551,1579,S/N,1612,1470  
 ,1460,1411,1551,1375,1564,1435,1626,1626,1626,S/N,S/N1578,1  
 590,1622,1622,1602

- ✓ RUA: Sebastião Narciso Vargas, números  
31,S/N,04S/N,128,126,S/N,105,S/N,130,124,32,S/N,05,32,106
- ✓ RUA: Ana Amaral Pereira:  
S/N,54,09,72,10,S/N,86,105,48,46,S/N,20,96,72
- ✓ RUA: Valentin Vieira números  
2160,2150,2152,2049,S/N,1999,2039,2178,S/N,S/N,2069
- ✓ RUA: R. José Francelino do Amaral, números  
215,251,263,713,714,730,343,S/N
- ✓ RUA: R. José do Patrocínio, números 40,100,60,252,200,46,59
- ✓ RUA: R. Nilton Martins Filho, números 24,25,36,48,58.
- ✓ RUA: R. Paulo Pedro Rodrigues, números  
34,44,48,72,98,100,176,188,200,252,254,256,288,300,352,366,38  
4,386,404,416,422,440,460,470,480,490,500,506,518,530,546,55  
8,569,570
- ✓ RUA: R. Sidney Pinheiro Filho, números  
41,43,45,56,62,65,63,81
- ✓ RUA: R. Tiradentes, números 37,41,50,54,65
- ✓ RUA R. Victor Meireles, números 10,12,13,14,15,16,80,17,18,11
- ✓ RUA: R. Viviane da Silva, números 76,78,80,82,SN
- ✓ Rua: R. Credeal: SN
- ✓ Rua: R. Geraldino Azevedo: números  
1570,74,45,76,65,78,69,80,88,77,90,100,99,110,111,114,107,115,  
120,119,121,130,131,138,154,155,165, 165,177,178,179,185,  
182,188,200,222,224,227,234,235,251,250,255,(Beco1:268,271)
- ✓ Rua: Pedro Paulo Rodrigues: números  
113,125,129,151,155,165,179,189,199,209,  
219,227,259,271,305,317,329,341,371,373,377,389,405,407,409,  
419,485,515,424,525,535,545,553,565
- ✓ RUA: Beco 1: números 270,274,291,270
- ✓ RUA: Beco 2: números 269, 338, 272
- ✓ Rua: Castro Alves: números  
19,37,38,39,48,49,60,59,88,100,98,110,120,130
- ✓ RUA: Belem: números 33; 22; 35; 24; 26; 37; 39; 28; 73; 30; 43;  
66; 67; 30; Beco: Sn; 108; 109; 106; 121; 107; 110; 145; 152;  
(Beco: 150; 149; 148; 146; 147)
- ✓ RUA: Nossa Senhora dos Navegantes: números 146; 189; 190;  
234
- ✓ RUA: Projetada: números 02; 101; Sn; Sn; 391; (Beco: Sn; Sn); 90;

94; 92; 54; 89; 100; 18

- ✓ RUA: Tibagi: números 240; 23; 24; 34; 35; 46; 47; 38; 59; 40; 54; 74; 56; 82; 85; 86; 89; 88; 90; 91; 99; (Beco: 102) 105; 119; 125; 146; (123; Beco: Sn; Sn; Sn); 108; 109; 124; 111; 110; 113; 131; 129; 130; 133; 130; 136; 30; (BECO: três Casas Nº 134); 137; (BECO: 150; 139; 141; 140; 142; 142
- ✓ RUA: Travessa Tibagi: números 18; 21; 147; Beco: Sn; 20; Sn; 92; 148; 93; 92; 94
- ✓ RUA: Tiete: números 103; 102; 98; 95; 107; 93; 75; 82; (Beco: 58; 80; 75; 73); 33; 50; 47; 46; 36; 39; 37; 26; 27; 13
- ✓ RUA: Nossa Senhora dos Navegantes: números SN,426
- ✓ RUA: PARANAPANEMA números  
26,34,35,39,42,61,SN,85,97,98,99,113,171,129,138,137,139,140,141,142,149,145,144,147,622,621,623,624,625(BECO:169,2012):179,148,239,150,151,189,153(BECO:105,07,08,120,SN,302,SN,05,SN,303,)2001,152,200,241,244,245,221,389,914,946,930,5000,918,920,(BECO:159,240,246,245,247,248)
- ✓ Rua: Iguaçu  
164,Sn,Sn,Sn,Sn,Sn,Sn,74,67,Sn,75,Sn,Sn,72,Sn,Sn,37,21,58,100,64,Sn,62,60,91,86,101,98,110,189,120,123,128,129,127,159,138,203,99,158,150,102,200,206,16,
- ✓ Rua: Itajai, Sn,37,42,39,45,49,57,93,59,65,62,67,63,Sn,43,20
- ✓ Rua: Navegantes, números 481,498,480,470,460a,460b,460c,460d
- ✓ Rua: Piquiri, números  
15,16,35,50,51,71,73,80,75,75,76,Sn,132,77,79,109,109,116,116,117,123,129,133,132,131,135,57
- ✓ Rua Tapajós  
29,41,61,71,72,73,74,86,87,90,95,96,99,100,101,940,94,941,232,1971,SN,SN,SN,SN,SN,SN,SN
- ✓ Rua. Nossa Senhora dos Navegantes 21,260,290,340,340,350,500
- ✓ RUA: Xingu  
01,02,23,52,62,64,65,71,74,76,84,94,97,98,102,110,115,120,121,124,125,130,142,148,149,151,155,164,165,172,179,191,192,199,203,228,230,234,235,275,281,333,334,337,350,S/N,S/N,S/N,S/N,S/N,S/N,S/N,S/N,S/N,S/N,S/N,S/N
- ✓ Rua Xingu Travessa Toral 105,106,118,210,224,230,S/N
- ✓ Rua Araguaia,  
28,105,14,22,27,27,29,36,50,40,60,80,94,103,108,132,245,87,59,60,90,300
- ✓ Rua Iguaçu 744
- ✓ Rua Itajaí 76,83,74,68,69,78,89,77,77,77,79
- ✓ Rua Nossa Senhora dos Navegantes  
598,580,560,560,560,550,71,549,530,510,440,398,360

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Piquiri, 515,130,160,58,74,74,134,27,27,52</li> <li>✓ Rua Solimões, 622 622 312 632 658 658 638 626 645, 665, 667 ,674 ,657,657,660</li> </ul>
<b>05 – CIABS/Fundos I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Jovito José Sodre</li> <li>✓ Rua Ana Milezarski</li> <li>✓ Rua Patricio Antunes Teixeira</li> <li>✓ Rua Fernando Martinho de Souza</li> <li>✓ Rua Ana Maria Ferreira</li> <li>✓ Rua Gumerindo Manoel Ferreira</li> <li>✓ Rua Natalicio Vieira</li> <li>✓ Rua Idelfonso Manoel Jaques</li> <li>✓ Rua João Manoel Ferreira</li> <li>✓ Rua Soeli Terezinha da Silva</li> <li>✓ Servidão Francisca Ferreira Francisco</li> <li>✓ Servidão Amandio Manoel de Miranda</li> <li>✓ Loteamento Petry</li> <li>✓ Rua Manoel Mariano Ferreira</li> <li>✓ Rua Arno Eleotério dos Santos</li> <li>✓ Rua Manoel Henrique Lino</li> <li>✓ Rua José Cardoso da Silva</li> <li>✓ Rua Domingos Teodoro Martins</li> <li>✓ Rua José Vieira de Souza</li> <li>✓ Rua José Jovito Sodré</li> <li>✓ Rua Pedro Veríssimo das Neves</li> <li>✓ Rua Idelfonso Manoel Jaques</li> <li>✓ Rua Bento Cunha</li> <li>✓ Rua Orlentina Faria Ludvig</li> <li>✓ Rua Paulino Manoel da Silva</li> <li>✓ Rua Egídio Goulart</li> <li>✓ Rua João Eduardo Mariano</li> <li>✓ Rua Célio de Oliveira</li> <li>✓ Rua Maria Salum Silva</li> <li>✓ Rua Gregório Flor</li> <li>✓ Rua Conego Rodolfo Machado (1500 – 2991)</li> <li>✓ Rua Hipólito Henrique Pleger (até 2883)</li> <li>✓ Servidão Corália da Silva</li> <li>✓ Rua Manoel Mariano Ferreira</li> <li>✓ Rua Manoel Apolinario Ferreira</li> <li>✓ Rua Julieta Ferreira</li> <li>✓ Servidão Joao Jose Andrade</li> <li>✓ Rua Eurico Garbelotto</li> <li>✓ Rua José Manoel da Cunha</li> <li>✓ Rua Wilson Laus Schimidt</li> <li>✓ Rua Julio Teodoro Martins (3800 – 4215)</li> <li>✓ Rua Conego Rodolfo Machado (2095 – 2542)</li> <li>✓ Rua Joel Correa</li> <li>✓ Rua Vereador Lealdo Teófilo Sampaio</li> <li>✓ Servidão Rita Alexandrina Soares</li> <li>✓ Rua Teodoro Sampaio</li> <li>✓ Rua Hipólito Henrique Pleger ( 2127 – 2509)</li> <li>✓ Rua João Luiz Pacheco</li> </ul>
<b>CIABS/Fundos II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Alfredo João Fermiano</li> <li>✓ Servidão Nossa Senhora de Fátima</li> <li>✓ Rua Aldo Alfredo Fermiano</li> <li>✓ Rua Cônego Rodolfo Machado ate n. 1000</li> <li>✓ Rua Quintino Bocaiúva</li> <li>✓ Rua Hipólito Henrique Plegger, após n. 3685</li> <li>✓ Rua Manoel João Pacheco</li> <li>✓ Rua Cônego Rodolfo Machado – Cond. Vila do Sol</li> <li>✓ Rua: Bertoldo Simão de Oliveira</li> </ul>

- ✓ Rua Alfredo João Fermiano
- ✓ Rua Manoel Silveira
- ✓ Rua Pedro Joaquim de Andrade
- ✓ Rua Quintino Bocaiúva (só casa 1210)
- ✓ Rua Francisco Manoel Machado
- ✓ Rua Atílio Hilário Ampesam
- ✓ Servidão Agostinho Amâncio Vieira
- ✓ Rua Leonardo Francisco Ferreira
- ✓ Rua Kiliano Kremer (09)
- ✓ Rua Raulino Borges
- ✓ Rua Davi Francisco Prazeres
- ✓ Rua Pedro Ivo Figueiredo Campos
- ✓ Rua João Joaquim de Souza
- ✓ Av. PC3 (antes do canal, lado D)
- ✓ Rua Mora Guimarães (09)
- ✓ Rua Coletor Zeferino Jerônimo da Costa (09)
- ✓ Rua Vereador Antônio Fagundes (09)
- ✓ Rua Prefeito Hugo de Amorim
- ✓ Rua Clovis de Medeiros e Silva
- ✓ Rua Otacilio Sodré
- ✓ Rua Sérgio Luiz Floriano
- ✓ Rua Ireno Martins
- ✓ Rua Inês Maria Ferreira
- ✓ Rua Adriano Picolli
- ✓ Rua Kiliano Kremer
- ✓ Rua Atílio Hilário Ampessam
- ✓ Rua Vereador Antônio Fagundes
- ✓ Rua Mora Guimarães
- ✓ Rua Mora Guimarães
- ✓ Rua Coletor Zeferino Jerônimo da Costa
- ✓ Rua Benjamim Constant
- ✓ Rua Juriti
- ✓ Rua Gisele Marcelino
- ✓ Rua Leonardo Francisco Ferreira
- ✓ Av. PC3
- ✓ Rua José Simas
- ✓ Rua Ondina Simas Miranda
- ✓ Rua Julio Teodoro Martins
- ✓ Rua João Zeferino de Souza
- ✓ Rua Acácio Reitz
- ✓ Rua Cantídio Veríssimo
- ✓ Rua Ananias Martendal
- ✓ Rua Prefeito Paulo Wildner
- ✓ Rua Hélio Schmidt
- ✓ Rua Coletor Zeferino J. da Costa (06)
- ✓ Rua Vereador Antunes Fagundes (06)
- ✓ Rua Mora Guimarães (06)
- ✓ Rua Adriano Pucolli
- ✓ Rua Kiliano Kremer (06)
- ✓ Rua Atílio Hilário Ampessan (06)
- ✓ Rua Juriti
- ✓ Rua Leonardo Francisco Ferreira (06)
- ✓ Av. Pedro Ivo Figueiredo Campos ( 2 casas)
- ✓ Rua Benjamin Constant
- ✓ Rua José Vitor Schitz
- ✓ Rua Osvaldino Gustavo Vieira
- ✓ Rua Benjamin de Carvalho
- ✓ Rua Julio Teodoro Martins n. 1231 - 1539
- ✓ Travessa José Sales
- ✓ Rua Laudelir José Kretzer
- ✓ Servidão Paulo João Munis

<p><b>CIABS/Fundos III</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Julio Teodoro Martins, nº2327 (Prédios Portal das Cores) e nº1820 a nº1398</li> <li>✓ Servidão João Antônio Manoel</li> <li>✓ Rua José Nilton Pacheco</li> <li>✓ Rua Lúcio Sabino Marçal</li> <li>✓ Rua Antônio Carlos Manoel</li> <li>✓ Rua Julio Teodoro Martins (nº1830 a 2499) (nº 3828 a nº3040)</li> <li>✓ Rua Mario da Cunha</li> <li>✓ Servidão Lídio do Nascimento</li> <li>✓ Condomínio Vilage Monte Siore</li> <li>✓ Rua Manoel Florência da Cunha</li> <li>✓ Rua Adolfo Agostinho Vieira</li> <li>✓ Rua Patrício Antônio Teixeira</li> <li>✓ Servidão Vila Rica</li> <li>✓ Servidão Emídio Francisco Miranda</li> <li>✓ Rua Hilda Ana Machado</li> <li>✓ Rua Manoel Francisco Machado</li> <li>✓ Rua Maria Eduarda de Simas</li> <li>✓ Rua Emídio Goulart</li> <li>✓ Rua Pedro José Martins</li> <li>✓ Servidão Hélio Wollinger</li> <li>✓ Servidão Antônio João de Souza</li> <li>✓ Rua Bertoldo José da Costa</li> <li>✓ Servidão Sebastião Miranda</li> <li>✓ Rua Maria Cecília Zimmermman</li> <li>✓ Rua José Carlos Delanlho</li> <li>✓ Rua Kiliano Francisco Kons</li> <li>✓ Rua Hortência de Souza Vieira</li> <li>✓ Rua Antônio Teodósio</li> <li>✓ Rua Antônio Mariano Filho</li> <li>✓ Rua Campolino da Silveira</li> <li>✓ Rua Manoel Sebastião Machado</li> <li>✓ Rua Maria Antônio Francisco</li> <li>✓ Rua Pedro Coan</li> <li>✓ Rua Vanderléia Teotônia de Faria</li> <li>✓ Rua Lauredano da Silva Pires</li> <li>✓ Rua: Neri Odilon Cardoso,</li> <li>✓ Rua Gean Francisco Espíndola</li> <li>✓ Rua Octávio Clemente Martins</li> <li>✓ Rua Maria Rita Conceição</li> <li>✓ Rua Neide Terezinha dos Santos Régis</li> <li>✓ Rua Homero de Miranda Gomes</li> <li>✓ Rua Papa João Paulo I</li> <li>✓ Rua São Francisco de Paula</li> <li>✓ Rua Marciano Francisco Kons</li> </ul>
<p><b>06 – Vendaval</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vidal Mendes</li> <li>✓ Servidão Adolfo Marvo Mendes</li> <li>✓ Servidão Manoel José de Souza Filho</li> <li>✓ Servidão Amancio Vieira</li> <li>✓ Servidão José Santino</li> <li>✓ Rua Bertoldo Simão de Oliveira</li> <li>✓ Primeira Escadaria</li> <li>✓ Escadaria Francisca Maria de Amorim</li> <li>✓ Escadaria José Lino Martins</li> <li>✓ Rua José Fermino Mangrich</li> <li>✓ Rua Manoel Justino de Oliveira</li> <li>✓ Servidão Silvestre Prim</li> <li>✓ Servidão Osvaldo Muller</li> <li>✓ Servidão Pedro Martins</li> <li>✓ Rua Pref. Avelino Muller</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Cantalicio Mendes</li> <li>✓ Rua Osmar Pedro Hoffmann</li> <li>✓ Rua Nilton Firmino da Silva</li> <li>✓ Rua Ivo Tomaz da Silva</li> <li>✓ Rua Maria Luiz da Silva</li> <li>✓ Rua Alberto Muller</li> <li>✓ Rua Libório Francisco Goedert</li> <li>✓ Rua Juliana Cerond Oliveira</li> <li>✓ Rua João Domingos Melo</li> <li>✓ Rua Marechal Deodoro</li> <li>✓ Rua Jordelino João Rosa</li> <li>✓ Servidão Osmar Kurchet</li> <li>✓ Marginal 101 (Sebastião Lara)</li> <li>✓ Rua Maria Goreti de Matias</li> </ul>
<p><b>07 – Santa Catarina</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Major Livramento (Até 1585);</li> <li>✓ Rua Arnaldo Bunn;</li> <li>✓ Rua Arnaldo Pedro Zimmermann;</li> <li>✓ Servidão São João Evangelista;</li> <li>✓ Rua Bertoldo Simão De Oliveira;</li> <li>✓ Rua João José Rodrigues;</li> <li>✓ Rua Getúlio Vargas</li> <li>✓ Rua Bertoldo Simão De Oliveira;</li> <li>✓ Rua Nilo Prazeres;</li> <li>✓ Rua Malvina Muller Martendal;</li> <li>✓ Rua Brasilício Garcia;</li> <li>✓ Rua Prefeito Nilo Prazeres;</li> <li>✓ Rua Rodrigo Campos Bastos;</li> <li>✓ Rua Malvina Muller Martendal;</li> <li>✓ Rua Wilbaldo Deschamps;</li> <li>✓ Rua Leonardo Bunn.</li> <li>✓ Rua Major Livramento;</li> <li>✓ Rod. SC 408 (Até Cruzamento Bairro Rússia);</li> <li>✓ Rua Orácio Antônio Vieira;</li> <li>✓ Rua Egígio Conrat;</li> <li>✓ Rua José Francisco Junks;</li> <li>✓ Rua Zulmar Adélcio Da Silva;</li> <li>✓ Rua Professora Olívia B. Da Rosa.</li> <li>✓ Rodovia SC 408;</li> <li>✓ Rua Maria F. Da Costa;</li> <li>✓ Rua Elesbão Manoel Cardoso;</li> <li>✓ Servidão Almira L. Pereira;</li> <li>✓ Rua Morro Da Piteira;</li> <li>✓ Rua Silvestre Silveira.</li> <li>✓ Rodovia SC 408;</li> <li>✓ Rua Amaro M. Faria;</li> <li>✓ Rua José Basílio Garcia;</li> <li>✓ Servidão Das Hortaliças;</li> <li>✓ Rua José Pedro Guessser;</li> <li>✓ Servidão Antonio José Adão;</li> <li>✓ Rua Astrogildo Armindo De Souza;</li> <li>✓ Rua José Portela Nunes;</li> <li>✓ Rua José Aquilino Schmitt;</li> <li>✓ Rua Campolina Luiza Souza;</li> <li>✓ Rua Armindo Amaro De Souza;</li> <li>✓ Rua Henriqueta Fernandes;</li> <li>✓ Rua José Sezinando De Andrade;</li> <li>✓ Rua Rayane De Souza .</li> <li>✓ (OBS: Esta Área Tem Várias Ruas, Porém Ainda Sem Placas Com Nomes, Estão Inserindo As Placas No Momento - A Estr. Geral Geral Santa Cruz É A Principal )</li> <li>✓ Estrada Geral Santa Cruz</li> <li>✓ Estrada Geral Alemanha</li> </ul>

## 08 – Prado

- ✓ Rua Luiz Dalmolin (lado direito)
- ✓ Rua José Ferminio Marçal
- ✓ Rua Rosa
- ✓ Servidão Gerônimo Muller
- ✓ Servidão Bela Vista
- ✓ Rua Leonidio Muller
- ✓ Rua Josemar Guilherme
- ✓ Rua Osvaldo Berlamino Guilherme
- ✓ Rua Verônica Junckes Prim
- ✓ Rua Treze de Maio de 09 à 1165 lado esquerdo e 1148 lado direito
- ✓ Rua São Miguel
- ✓ Servidão João Antonio Marcelino
- ✓ Rua Vilmar Valdir de Souza
- ✓ Servidão Jonas Cesconetto
- ✓ Servidão Hercílio Luiz Soares
- ✓ Rua 03 de Outubro
- ✓ Rua Marina Setubal Costa
- ✓ Servidão Paulo Rocha Roz
- ✓ Servidão Luiza Perpétua Marcelino
- ✓ Rua Luiz Dalmolin (lado esquerdo)
- ✓ Rua Erondina Stefane Yaschiski
- ✓ Rua João Manoel Mangrich
- ✓ Rua São José
- ✓ Rua Santa Isabel
- ✓ Rua Peri Cabral
- ✓ BR 101 km 192 (sentido Norte)
- ✓ Rua Shalon
- ✓ Rua Maria da Gama de Jesus
- ✓ Rua Santina Constantina da Silva
- ✓ Rua Florianópolis
- ✓ Rua São Miguel
- ✓ Rua São Lourenço
- ✓ Área Invasão
- ✓ Servidão Hercílio Luiz Soares
- ✓ BR 101 KM 188 à 189 (lado do morro sentido sul)
- ✓ BR 101 KM 195 (lado do morro)
- ✓ Servidão Chácara do Sol
- ✓ Rua Florentino B. da Costa
- ✓ Rua Nelson Juvêncio Rosa
- ✓ Rua Miguel Cipriano Simas
- ✓ Rua Maria Albertina Coan
- ✓ Rua Jardim Panorama
- ✓ BR 101 KM 190 e 191 (sentido norte beira mar)
- ✓ Rua Bento Francisco
- ✓ Rua Jovita Gonçalves Freires
- ✓ Rua Lincks Siqueira
- ✓ Rua Brigadeiro Eduardo Gomes
- ✓ Rua Ivo Shaidt
- ✓ Rua Osmar José Prazeres
- ✓ Beco América
- ✓ Rua Jovita Gonçalves Freire
- ✓ Rua Professora Nila Sarda
- ✓ Travessa do Garcia
- ✓ Rua das Pitangueiras
- ✓ Rua das Palmeiras
- ✓ Servidão Valdemar Ferreira da Silva
- ✓ Rua das Castanheiras

**Jardim Anápolis**

- ✓ Residencial Saudade
- ✓ Estrada Geral de Três Riachos
- ✓ R: Venceslau Coutinho
- ✓ Granja Áurea
- ✓ R: Nilo Pauli
- ✓ R: João Joaquim Francisco
- ✓ R: 13 de Maio (Sul Catarinense até Encruza)
- ✓ R: Brulino José Antunes
- ✓ Morro do Quinzinho
- ✓ Encruzilhada Três Riachos
- ✓ Geral de Três Riachos
- ✓ Loteamento Santa Helena
- ✓ R: Crisostomo João Kuhn (Rodela)
- ✓ R: Dona Olga
- ✓ R: Seu Nanga
- ✓ R: Erotides Gomes da Silva
- ✓ R: Justino da Silva
- ✓ Fazendinha
- ✓ Fazenda de Fora
- ✓ Fazenda de Baixo
- ✓ Graciosa
- ✓ R: 13 de Maio
- ✓ R: Brulino José Antunes
- ✓ R: João Miguel Machado
- ✓ R: João Jacob
- ✓ R: Joaquim João Cardoso
- ✓ R: José Vitorino Filho
- ✓ R: 13 de Maio
- ✓ R: Angélica Cardoso
- ✓ R: Salésio José Mangrich
- ✓ R: Maria Brulina da Silva
- ✓ R: Benta Conceição
- ✓ R: Arlindo Manoel Florêncio
- ✓ R: Pedro Custódio de Oliveira
- ✓ R: 13 de Maio
- ✓ R: Antônio Domingos de Campos
- ✓ R: Benta Conceição
- ✓ R: Aymoresia Gomes Pimenta
- ✓ Travessa Pedro Custódio de Oliveira
- ✓ R: João Paulo de Souza
- ✓ R: Antônio Rezende
- ✓ R: Ana Paula
- ✓ Travessa João Paulo de Souza / João Orivaldo Neves
- ✓ R: João Joaquim Cardoso
- ✓ R: José Manoel Mateus
- ✓ R: Pedro Adão da Silva
- ✓ R: João Prudente da Silva
- ✓ R: João Paulo de Souza
- ✓ R: Artur João de Souza
- ✓ R: Arlindo Manoel Florêncio
- ✓ R: 13 de Maio

**09 – Tijuquinhas**

- ✓ Loteamento Ipacaraí
- ✓ Rua: Erminio Silvy
- ✓ Rua: José Augusto Anderson
- ✓ Rua: Maria Salomé Ventura
- ✓ Rua: Manoel Vicente Ventura
- ✓ Rua: Alayde Marçal Assunção
- ✓ Rua: Antonio José Garcia
- ✓ Rua: Brasília Braga dos Reis
- ✓ Rua: Bertoldo Machado
- ✓ Rua: Caramuru Garcia
- ✓ Rua: Cipriane Simão
- ✓ Rua: Domingos Antônio Pereira



**11 – Estivas**

- ✓ Rua: Família Bovee
- ✓ Rua: Família Cardoso
- ✓ Rua: Família Coelho
- ✓ Rua: Família Filippe
- ✓ Rua: Família Guedes
- ✓ Rua: Família Miranda
- ✓ Rua: Família Neves
- ✓ Rua: Família Soares
- ✓ Rua: Feliciano Francisco Gonçalves
- ✓ Rua: Glorgino Firmino Machado
- ✓ Rua: Gustavo Justina Regis
- ✓ Rua: Hercílio Garcia
- ✓ Rua: João Antônio da Gama
- ✓ Rua: João Pereira Filho
- ✓ Rua: João Raitz
- ✓ Rua: Johannes Lambertus Josef Bovee
- ✓ Rua: João Manoel
- ✓ Rua: José Nascimento dos Reis
- ✓ Rua: Jovelino Albano da Silva
- ✓ Rua: Júlio Basílio da Rocha
- ✓ Rua: Juvêncio Gregório de Carvalho
- ✓ Rua: Paulo José Garcia
- ✓ Rua: Salustino Garcia
- ✓ Rua: Sebastião Albino
- ✓ Rua: Sieuwert Kroon
- ✓ Rua: Família Morfim
- ✓ Servidão Francisco Aberlado Gomes
- ✓ Servidão João Balvea
- ✓ Servidão Miguel Luiz Ventura
- ✓ Travessa José Lino da Cunha
- ✓ Travessa Maria Salomé Ventura

- ✓ Estrada Geral Estivas
- ✓ Rua: José Manoel Adriano Filho
- ✓ Rua: Ilsa Maria de Souza
- ✓ Rua: Amaro Florindo Adriano
- ✓ Rua: Oaddy Adriano
- ✓ Rua: Theodoro Jose Correia
- ✓ Rua: Valdomiro Jose Adriano
- ✓ Servidão Angelino Miguel Brito

**10 – Cachoeiras**

- ✓ Rua Antônio José Garcia: Geral de Cachoeiras
- ✓ Rua Caramuru Garcia (lado direito)
- ✓ Rua Gustavo Justino Régis
- ✓ Rua José Manoel
- ✓ Rua Sipriano Simão
- ✓ Rua Geral Loteamento Jardim Carolina
- ✓ Rua Joinville
- ✓ Rua Paulo Lopes
- ✓ Rua Geral Areias de Cima
- ✓ Rua Maria Moisés
- ✓ Rua Arnaldo João Pereira
- ✓ Rua José Nascimento dos Reis
- ✓ Rua Feliciano Francisco Gonçalves
- ✓ Rua Vitória
- ✓ Rua Brasilício Brada dos Reis
- ✓ Rua João Raitz
- ✓ Rua Osvaldo Alves Setubal
- ✓ Serv. Neuci Cardoso da Cunha
- ✓ Serv. José Jucelino da Cunha
- ✓ Serv. Bertoldo Machado
- ✓ Rua Avenida Papenbeorg

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ BR 101. 183. Rua Geral</li> <li>✓ Rua Geral Loteamento Jardim Carolina</li> <li>✓ Rua Anaraguaia</li> <li>✓ Rua Joinville</li> <li>✓ Rua Caçador</li> <li>✓ Rua Treza Tilhas</li> <li>✓ Rua Três Riachos</li> <li>✓ Rua Camboriú</li> <li>✓ Rua Antônio Carlos</li> <li>✓ Rua Nova Trento</li> <li>✓ Rua Criciúma</li> <li>✓ Rua BR 101 (Marginal)</li> <li>✓ Rua Maria Moisés</li> <li>✓ Rua João Manoel da Costa</li> <li>✓ Rua Ezequiel Simas Fernandes</li> <li>✓ Rua BR 101 (Areias de Cima)</li> <li>✓ Rua Salustiano Garcia</li> <li>✓ Rua Hercílio Garcia</li> <li>✓ Caramuru Garcia (Lado esquerdo)</li> <li>✓ Rua Antônio José Garcia</li> <li>✓ Rua Gustavo Justino Régis</li> <li>✓ Rua Giorgino Fermino Machado</li> <li>✓ Rua Antônio José Garcia (Geral de Cachoeiras)</li> <li>✓ Rua João Pereira Filho</li> <li>✓ Rua Paulo José Garcia</li> </ul>
<b>12 – Trê Riachos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estrada Geral de Três Riachos S/N</li> </ul>
<b>13 – Fazenda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estrada Geral da Fazenda S/N</li> </ul>
<b>14 – Sorocaba de Fora</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estrada Geral de Sorocaba de Fora</li> </ul>
<b>15 – Sorocaba de Dentro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estrada Geral de Sorocaba de Dentro</li> </ul>
<b>16 - Centro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Br 101, Km 186</li> <li>✓ João Born</li> <li>✓ Marechal Floriano</li> <li>✓ Coronel Emidio Amorim</li> <li>✓ Frederico Bunn</li> <li>✓ João Pessoa</li> <li>✓ Rio Branco</li> <li>✓ Santos Dumont</li> <li>✓ Lúcio Born</li> <li>✓ Jony César Da Silva</li> <li>✓ João A. Rosa</li> <li>✓ 7 De Setembro</li> <li>✓ Francisco Petry</li> <li>✓ Anoraldo Borba</li> <li>✓ José Julio Amorim</li> <li>✓ São José</li> <li>✓ Pedro José De Azevedo</li> <li>✓ Servidão Fábio Alvares Silva</li> <li>✓ Servidão Leonel Ramos</li> <li>✓ Servidão Luiz Alves</li> <li>✓ Leopoldo Freiburger</li> <li>✓ João Marcondes De Matos</li> <li>✓ João Amorin Lisboa</li> <li>✓ Rotilio Pereira</li> <li>✓ Getúlio Vargas</li> <li>✓ Frank Traibert</li> <li>✓ Maria Luiza Reis Prazeres</li> <li>✓ Justino Adalberto Leal</li> </ul>

- ✓ Tabita Locks
- ✓ Hermógenes Prazeres
- ✓ Coronel Teixeira De Oliveira
- ✓ Avanir Freiburger
- ✓ Servidão Nício Duarte
- ✓ Servidão Florentino Dos Santos
- ✓ Anastácio Firmino Araujo
- ✓ Benta Madeira
- ✓ João Madeira
- ✓ Julio Amorim
- ✓ Salim Antonio Kayer
- ✓ Servidão Domingos Raimundo
- ✓ Servidão Manoel Ferminio Duarte (Doralice Adelina Duarte)
- ✓ Avanir Maria Freiburger
- ✓ Servidão Doralice Adelina Duarte
- ✓ Pedro José Hoffmann
- ✓ Pref. Lauro Locks
- ✓ Av. Marcondes De Mattos
- ✓ Maria Angela Wildner
- ✓ Agostinho José De Farias
- ✓ Prof. Antonio Pereira Da Silva
- ✓ Gustavo Lopes Farias
- ✓ Altamiro Machado De Souza
- ✓ Maria Antonia Chaves
- ✓ Vanderlei Rossenque
- ✓ Mário Cesar Alves
- ✓ Servidão Candido Fagundes
- ✓ João Rosa (Até Marmoraria Lado E/ Até Ponto De Ônibus Lado D.  
Direção: Centro (Rua 7) Para Praia)
- ✓ Manoel Francisco Da Silva
- ✓ Av. Francisco Roberto Da Silva (Até Policlínica E Até Campo Do  
Bigua/Direção: Da Rua João Rosa Para Br Ou Do Mar Para Br)
- ✓ Francisco Carlos Miranda
- ✓ Travessa Waldemar Ernesto Nunes
- ✓ Lages
- ✓ Travessa Angelo Vicente Melilo.
- ✓ Servidão Ana Maria Leal Mendes

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo Edital, valem as informações constantes do segundo (texto do Edital).

Item	Atividade	Data - Período
<b>01.</b>	<b>Site do Concurso</b>	<b><a href="http://www.adm2015.bigua.ieses.org">www.adm2015.bigua.ieses.org</a></b>
02.	Início do Período de Inscrições	segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015
<b>03.</b>	<b>Término do Período de Inscrições</b>	<b>sexta-feira, 6 de março de 2015</b>
04.	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015
05.	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015
06.	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015
07.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015
08.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015
09.	Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.	quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015
10.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 6 de março de 2015
11.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 6 de março de 2015
12.	Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 6 de março de 2015
<b>13.</b>	<b>Divulgação da relação de inscrições deferidas</b>	<b>quarta-feira, 18 de março de 2015</b>
14.	Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova	quarta-feira, 18 de março de 2015
15.	Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quarta-feira, 18 de março de 2015
16.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	quarta-feira, 18 de março de 2015
17.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova	quinta-feira, 19 de março de 2015
18.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova	sexta-feira, 20 de março de 2015
19.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão	quarta-feira, 25 de março de 2015
20.	Expedição do Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva	quarta-feira, 25 de março de 2015
<b>21.</b>	<b>Data das provas objetivas</b>	<b>domingo, 29 de março de 2015</b>
22.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos	segunda-feira, 30 de março de 2015
23.	Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 30 de março de 2015
24.	Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	quarta-feira, 1 de abril de 2015
25.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva	quarta-feira, 29 de abril de 2015
<b>26.</b>	<b>Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação Prova Objetiva, dos pontos e classificação</b>	<b>quarta-feira, 29 de abril de 2015</b>
27.	Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	quinta-feira, 30 de abril de 2015
28.	Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	sexta-feira, 1 de maio de 2015
<b>29.</b>	<b>Julgamento dos pedidos de revisão (BDI) e convocação para a prova prática</b>	<b>quarta-feira, 6 de maio de 2015</b>
<b>30.</b>	<b>Homologação dos resultados finais dos cargos sem prova prática</b>	<b>quinta-feira, 7 de maio de 2015</b>
<b>31.</b>	<b>Divulgação dos resultados das provas práticas e resultados finais</b>	<b>quarta-feira, 20 de maio de 2015</b>
32.	Início do Pedido de revisão dos resultados das provas práticas e resultados finais	quinta-feira, 21 de maio de 2015
33.	Término do Pedido de revisão dos resultados das provas práticas e resultados finais	sexta-feira, 22 de maio de 2015
<b>34.</b>	<b>Homologação dos resultados finais dos cargos com prova prática</b>	<b>quarta-feira, 27 de maio de 2015</b>